



RELATÓRIO DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

**EXERCÍCIO
2024**



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
DE MINAS GERAIS

RELATÓRIO DE AUDITORIA

002/2025

BELO HORIZONTE

Abril de 2025

DIREÇÃO – GESTÃO | Biênio 2024-2026

Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias

Defensora Pública-Geral

Karina Rodrigues Maldonado

Subdefensora Pública-Geral

Frederico de Sousa Saraiva

Corregedor-Geral

Caroline Loureiro Goulart Teixeira

Chefia de Gabinete

AUDITORIA INTERNA

Renata Kelly Cardoso de Rezende

Auditora Interna

Vânia Mendonça Moreira

Analista de Auditoria

APRESENTAÇÃO

QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO?

Trata-se de auditoria realizada em cumprimento às determinações do art. 10 da Instrução Normativa nº14 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), de 14 de dezembro de 2011, e da Decisão Normativa TCEMG nº. 01, de 11 de fevereiro de 2025.

POR QUE A AUDITORIA INTERNA REALIZOU ESTE TRABALHO?

O trabalho foi realizado com a finalidade de subsidiar o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais no julgamento das contas anuais de 2024 do responsável pela Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS?

Considerando o escopo de auditoria, conclui-se pela adequada posição orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2024 da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, nos termos das informações prestadas neste Relatório.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	3
---------------------------	----------

SUMÁRIO 4

<u>I.</u>	<u>INTRODUÇÃO.....</u>	<u>6</u>
<u>II.</u>	<u>RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA</u>	<u>6</u>
<u>III.</u>	<u>RESULTADO DA AVALIAÇÃO QUANTO À EFICÁCIA E À EFICIÊNCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL</u>	<u>9</u>
	a. Gestão Orçamentária.....	9
	b. Gestão Financeira	14
	c. Gestão Patrimonial	18
<u>IV.</u>	<u>RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO E DA EXECUÇÃO DAS METAS DA LDO E DA LOA</u>	<u>23</u>
<u>V.</u>	<u>RESULTADO DA AVALIAÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO GESTOR DIANTE DOS DANOS CAUSADOS AO ERÁRIO</u>	<u>34</u>
<u>VI.</u>	<u>DECLARAÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL.....</u>	<u>35</u>
<u>VII.</u>	<u>RESULTADOS DAS AUDITORIAS REALIZADAS DURANTE O EXERCÍCIO.....</u>	<u>38</u>
	a. Destaque das ações de auditoria.....	38
	b. Trabalhos de auditoria realizados.....	40
	c. Outras atividades relevantes desenvolvidas	42
<u>VIII.</u>	<u>AVALIAÇÃO DOS LIMITES ATINENTES À DESPESA TOTAL COM PESSOAL</u>	<u>43</u>

<u>IX.</u>	<u>DECLARAÇÃO DE QUE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ENCAMINHADA AO TRIBUNAL CONTEMPLA TODOS OS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES REQUERIDAS NA DECISÃO NORMATIVA.....</u>	<u>46</u>
<u>X.</u>	<u>PARECER CONCLUSIVO SOBRE AS CONTAS.....</u>	<u>46</u>
<u>ANEXOS</u>		<u>48</u>
<u>APÊNDICES</u>		<u>64</u>

I. INTRODUÇÃO

Em cumprimento às determinações do art. 10 da Instrução Normativa nº 14 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), de 14 de dezembro de 2011, e da Decisão Normativa TCEMG nº. 01, de 11 de fevereiro de 2025, apresenta-se o Relatório do Órgão de Controle Interno sobre o exercício financeiro de 2024 da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, sediada na Rua dos Guajajaras, 1707 - Barro Preto, Belo Horizonte - MG, 30180-099.

O trabalho foi realizado consoante normas e procedimentos de auditoria, incluindo, consequentemente, provas em registros e documentos correspondentes na extensão julgada necessária, segundo as circunstâncias, à obtenção das evidências e dos elementos de convicção sobre as ocorrências detectadas.

A auditoria abrangeu o período de 01.01.2024 a 31.12.2024. O trabalho para elaboração deste relatório foi realizado no período de fevereiro a abril de 2025, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e no período de elaboração do processo de contas anual pela unidade auditada, em estrita observância às normas de auditoria.

O relatório está estruturado em tópicos e circunstanciado com a síntese dos itens previstos no art. 10 da IN TCEMG nº 14, de 2011, e na Decisão Normativa vigente.

II. RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA

A presente avaliação tem por finalidade verificar se a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (DPMG) observa as disposições do art. 141 da Lei n.º 14.133/2021, no que se refere à ordem cronológica dos pagamentos efetuados para fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços.

Considerando a ausência de regulamentação interna específica sobre o tema,

as análises foram realizadas com base nas disposições do referido artigo, bem como nas orientações constantes do Parecer n.º 16.279, de 18 de novembro de 2020, emitido pela Advocacia-Geral do Estado, o qual estabelece que “a data a ser considerada como parâmetro para pagamento na ordem cronológica é a data de emissão/registro da liquidação da despesa, nos termos dos artigos 62 e 63 da Lei n.º 4.320/1964”. Também foi considerada a data de registro dos pagamentos, conforme procedimento adotado internamente para o controle da cronologia dos pagamentos.

A amostra analisada abrangeu um total de 777 pagamentos, realizados nos meses de maio, junho, julho e agosto de 2024, referentes a 230 empenhos. Da análise realizada, constatou-se que aproximadamente 17% dos pagamentos apresentaram variações pouco significativas na ordem cronológica, com diferenças entre 1 e 3 dias, em geral. Importa destacar que não foram identificadas situações que caracterizem favorecimento ou preterição de fornecedores, tampouco condutas que possam ser interpretadas como escolha intencional por parte da Administração.

As ocorrências foram submetidas à Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças (SPGF), que apresentou os seguintes esclarecimentos:

1. Distribuição de tarefas em fluxos simultâneos: A equipe envolvida no processamento dos pagamentos atua em diferentes fluxos de trabalho, o que permite a tramitação simultânea de diversos processos e contribui para maior agilidade no cumprimento das obrigações contratuais, sempre observando os vencimentos, a ordem cronológica e a legislação vigente.
2. Variações no tempo de tramitação: O fluxo de pagamento é diretamente impactado pela complexidade de cada despesa, seja por demandas contratuais, tributárias ou pelo volume documental envolvido. Soma-se a isso as particularidades inerentes ao ritmo de trabalho dos servidores responsáveis pelas análises e registros. Além disso, todas as liquidações devem ser submetidas à manifestação do Ordenador de Despesas, por meio de assinatura, antes do prosseguimento do pagamento, o que pode gerar pequenas diferenças no tempo de tramitação dos processos.

3. Prazos compatíveis com a razoabilidade: A quase totalidade dos pagamentos é realizada em até cinco dias úteis após a liquidação. As variações observadas, geralmente entre 1 e 3 dias, são compatíveis com o ritmo normal de processamento e não comprometem o cumprimento da ordem cronológica, tampouco indicam qualquer tipo de direcionamento ou favorecimento. Ressalta-se que a legislação busca coibir justamente práticas que impliquem escolha deliberada ou tratamento desigual entre fornecedores, o que não se verificou neste caso.
4. Ocorrência pontual atípica: Foi identificado um caso isolado (Ordem de Pagamento n.º 3215) com variação atípica, motivada por um lapso pontual de comunicação junto ao Ordenador de Despesas, o que ocasionou atraso na assinatura da liquidação e, conseqüentemente, no registro do pagamento. A situação foi devidamente esclarecida e não representa a prática usual adotada no processamento de pagamentos pela instituição.

Diante do exposto, verifica-se que a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais vem observando, de forma geral, a ordem cronológica de pagamentos prevista na legislação, não tendo sido identificadas práticas que indiquem má-fé, escolha deliberada ou favorecimento de fornecedores. As pequenas variações observadas encontram justificativa plausível nos fluxos administrativos internos e são compatíveis com o princípio da razoabilidade, não comprometendo os objetivos do art. 141 da Lei n.º 14.133/2021.

Esclarece-se, por fim, que tendo em vista a extensão da amostra selecionada para análise, serão registrados no Anexo I – Análise da Cronologia de Pagamentos, somente os pagamentos sobre os quais foram solicitados esclarecimentos à Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças, cabendo salientar que todos os pagamentos foram realizados na Fonte 10.

III. RESULTADO DA AVALIAÇÃO QUANTO À EFICÁCIA E À EFICIÊNCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

A avaliação quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais do ano-exercício de 2024 realizou-se nos termos demonstrados nos subitens a seguir.

a. Gestão Orçamentária

Objetivo: Avaliar a eficiência e a eficácia dos programas e das ações na Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, conforme previsto na CF/88, arts. 70, caput e 74, inciso II; na CE/MG/89, arts. 13, 40, inciso I e 81, inciso II.

O índice de eficácia da gestão orçamentária é obtido a partir do alcance de objetivos e metas de desempenho previamente definidos, aliado à observância de prazos estabelecidos e sem preocupação com a avaliação dos custos envolvidos, na consecução das ações associadas à Defensoria.

A mensuração da eficácia da gestão orçamentária deve ser precedida da análise da relação entre o resultado físico alcançado e o resultado físico previsto para cada ação na Lei Orçamentária Anual (LOA).

O índice de eficiência mede a correlação entre o desempenho físico e orçamentário até o período monitorado, oferecendo uma comparação entre o custo unitário direto médio planejado e executado. Nesse sentido, esse índice não informa se o custo planejado ou executado é alto ou baixo, mas apenas se o custo apurado no momento da execução foi maior ou menor que o custo programado.

A mensuração da eficiência da gestão orçamentária deve ser precedida da análise da relação entre: (1) resultados obtidos em face dos previstos (meta física realizada versus meta física prevista) e (2) custos incorridos em face dos

previstos (despesa realizada versus despesa fixada) de cada ação constante da Lei Orçamentária Anual (LOA).

Para cálculo dos respectivos índices, foram adotados os mesmos parâmetros estabelecidos no Manual do SIGPLAN/SEPLAG, e os resultados obtidos constam no Apêndice A.

Análise crítica dos resultados obtidos

A gestão orçamentária das ações da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais foi realizada no âmbito dos seguintes Programas:

Programa 00726 – Acesso à Justiça: tem como objetivo promover, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, o acesso à justiça com a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, na forma do inciso LXXIV do art. 5º da Constituição Federal;

Programa 0705 – Apoio às Políticas Públicas: tem como objetivo desenvolver atividades de suporte à consecução das políticas públicas dos órgãos e entidades governamentais.

Em cumprimento ao Plano Plurianual Governamental PPAG 2024 – 2027 e à Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 24.678, de 17/01/2024, apresentam-se, na tabela a seguir, as ações da unidade orçamentária (UO) 1441, com as respectivas execuções física e financeira.

Tabela 1 – Metas físicas e financeiras das ações dos programas do PPAG

Programa 0726 - Acesso à Justiça		
Ação 1050: Expansão da defensoria pública no estado		
Meta Física	Resultado Alcançado	Percentual de Execução
Implantar 1 (um) órgão da DPMG em unidade jurisdicional	0	-
Meta Financeira (R\$)	Resultado Alcançado	Percentual Executado
1.000,00	0,00	-
Ação 1099: Implantação e estruturação de defensorias especializadas e núcleos da defensoria pública		
Meta Física	Resultado Alcançado	Percentual de Execução
Implantar/estruturar 1 (uma) unidade da Defensoria Especializada/Núcleo/CRC	0	-
Meta Financeira (R\$)	Resultado Alcançado	Percentual Executado
1.000,00	0,00	-
Ação 2068: Capacitação de membros, servidores e cidadãos por meio da escola superior da defensoria pública		
Meta Física	Resultado Alcançado	Percentual de Execução
Capacitar 10.000 pessoas	20.278	202,78
Meta Financeira (R\$)	Resultado Alcançado	Percentual Executado
300.000,00	276.474,06	92,16
Ação 4033: Construção e reforma de unidades da defensoria pública		
Meta Física	Resultado Alcançado	Percentual de Execução
Ampliar/reformar 1 (uma) unidade da DPMG	0	-
Meta Financeira (R\$)	Resultado Alcançado	Percentual Executado
1.000,00	0,00	-
Ação 4150: Operacionalização das atribuições da defensoria pública e direção administrativa		
Meta Física	Resultado Alcançado	Percentual de Execução
Realizar 4.523.904 prestações jurídicas	6.761.168	149,45
Meta Financeira (R\$)	Resultado Alcançado	Percentual Executado
182.790.548,00	154.574.565,12	84,56

Ação 4193: Remuneração de pessoal ativo e encargos sociais		
Meta Física	Resultado Alcançado	Percentual de Execução
Remunerar 815 pessoas em atividade na DPMG e seus encargos sociais	1.114	136,69
Meta Financeira (R\$)	Resultado Alcançado	Percentual Executado
690.973.926,00	675.259.010,61	97,73
Programa 0705 – Apoio às Políticas Públicas		
Ação 7006: Proventos de inativos civis e pensionistas		
Meta Física	Resultado Alcançado	Percentual de Execução
Pagar proventos a 397 pessoas inativas e pensionistas.	399	100,5
Meta Financeira (R\$)	Resultado Alcançado	Percentual Executado
159.707.495,00	140.371.957,86	87,9
Ação 7004: Precatórios e sentenças judiciais		
Meta Física	Resultado Alcançado	Percentual de Execução
Efetuar pagamento de 1 precatório/RPV	0	-
Meta Financeira (R\$)	Resultado Alcançado	Percentual Executado
1.000,00	0,00	-

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento – Sigplan.

Verifica-se, da análise da tabela acima, que 50% das ações não apresentaram execução física ou financeira no período, sendo elas: 1050, 1099, 4033 e 7004. As justificativas se encontram integralmente apresentadas no Apêndice B e mostram-se pertinentes e coerentes com a realidade orçamentária e institucional da Defensoria Pública.

A previsão de continuidade das ações 1050, 1099 e 4033, mesmo sem dotação inicial na LOA, está amparada na possibilidade concreta de suplementação por meio de emendas parlamentares ou aportes do Governo Estadual, o que é prática comum no planejamento e execução orçamentária de políticas públicas. Essas ações, voltadas à estruturação da Defensoria, são essenciais para garantir o acesso à justiça e devem ser mantidas como prioridade institucional.

Da mesma forma, a ação 7004, voltada ao pagamento de precatórios e

sentenças judiciais, possui natureza obrigatória e independe de conveniência administrativa, sendo indispensável sua inclusão nos Programas de Trabalho dos órgãos públicos, como forma de assegurar o cumprimento de decisões judiciais e o respeito ao Estado de Direito.

As justificativas apresentadas para a superação das metas físicas nas ações 2068, 4150 e 4193 são consistentes e revelam fatores objetivos que explicam o desempenho acima do previsto.

No caso da Ação 2068, o uso do formato on-line para os cursos oferecidos permitiu maior capilaridade, atingindo um público mais amplo e, ao mesmo tempo, reduzindo os custos operacionais para a Defensoria Pública.

Para a Ação 4150, a metodologia adotada para definição da meta, baseada na produtividade média dos defensores até julho de 2023, mostrou-se conservadora diante da ampliação proporcionada pelo instituto da Cooperação, que permite o atendimento em comarcas distintas e potencializa o número de prestações jurídicas realizadas.

Quanto à Ação 4193, embora tenha havido um erro material na definição da meta física — ao não atualizar o número correto de servidores da categoria —, a execução financeira se mostrou eficiente, com 97,7% do orçamento utilizado, o que demonstra a boa capacidade de gestão dos recursos alocados. Destaca-se que, em 2024, ingressaram na instituição 54 novos Defensores Públicos, nomeados no IX Concurso, além de 49 servidores da área administrativa, oriundos do I Concurso Público da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Assim, embora 50% das ações não tenham apresentado execução física ou financeira, as justificativas apresentadas são fundamentadas e compatíveis com a dinâmica orçamentária do setor público, demonstrando previsibilidade e coerência na programação das atividades institucionais.

Por outro lado, nas ações que superaram as metas físicas, observou-se a ampliação dos resultados planejados, sem prejuízo à eficiência no uso dos recursos públicos — como evidenciado nos casos em que houve economia de

custos, aproveitamento de mecanismos institucionais de cooperação e elevado índice de execução orçamentária.

Dessa forma, a análise consolidada aponta que, mesmo diante de limitações formais de alocação inicial de recursos, a gestão orçamentária demonstrou capacidade de planejamento, adaptação e racionalidade na aplicação dos meios disponíveis, promovendo o avanço da missão institucional da Defensoria Pública. Ressalta-se ainda que não houve alteração nos créditos iniciais autorizados na LOA.

O Balanço Orçamentário de 2024 apresentou como resultado orçamentário um superávit de R\$ 9.809.599,53, como se extrai do resumo a seguir.

Tabela 2 – Resultado Orçamentário Apurado em 2024

Receita Orçamentária	Execução	Despesa Orçamentária	Execução
Receita Arrecadada	R\$ 11.663.740,02	Despesa Empenhada	R\$ 970.482.007,65
Cota Financeira Recebida	R\$ 816.753.819,07		
Cota Financeira a Receber RP – Unidade Financeira Central	R\$ 12.024.623,83		
Movimentação Orçamentária Entre Unidades	139.849.424,26		
Déficit	-	Superávit	R\$ 9.809.599,53
TOTAL	R\$ 980.291.607,18	TOTAL	R\$ 980.291.607,18

Fonte: Balanço Orçamentário - 2024

Diante do exposto, conclui-se que a gestão orçamentária da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no período avaliado, revelou um desempenho equilibrado em termos de eficácia e eficiência. Esse desempenho reflete a busca por efetividade na implementação das ações, considerando os distintos contextos e desafios enfrentados durante a execução.

b. Gestão Financeira

b.1 – Eficácia da Gestão Financeira

Ao avaliar a **eficácia** da gestão financeira da Defensoria Pública de Minas Gerais em 2024, utilizou-se como referência de análise a disponibilidade financeira *versus* obrigações, por intermédio da verificação de saldo maior da composição

das contas de liquidez em comparação com as contas de compromissos.

O segundo ponto avaliado na eficácia da gestão financeira foi o lastro financeiro dos restos a pagar, no qual apurou-se se houve saldo suficiente para a cobertura dessas despesas em 2024.

Foi ainda avaliada a correspondência do saldo das rubricas contábeis demonstrativas de recursos diretamente arrecados (Fonte 60) com os saldos bancários, mediante conciliação, cabendo mencionar que em 2024 não houve execução de recursos de convênios (Fonte 24). Conforme mencionado no Relatório do Controle Interno do exercício anterior, o Convênio Federal nº 902255/2020 (Plataforma Transfere.gov), celebrado com o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), para execução do Projeto “Escola de Convivência Familiar”, teve sua vigência encerrada em 28/12/2023. A prestação de contas foi concluída e enviada ao concedente no dia 27/02/2024 e se encontra ainda em análise.

Assim sendo, estabeleceu-se como critérios:

- Gestão financeira eficaz: 70% dos quesitos ou mais foram observados;
- Gestão financeira parcialmente eficaz: menos de 70% dos quesitos foram observados;
- Eficácia da gestão financeira comprometida: nenhum dos quesitos foi observado.

Os 3 quesitos mencionados foram observados, correspondendo a 100% do montante, sendo possível concluir pela **eficácia da gestão financeira** da Defensoria Pública de Minas Gerais, no exercício de 2024.

Em resumo, a situação encontrada foi a seguinte:

Tabela 3 – Resultado Financeiro 2024

Disponibilidades	Saldo
1.1.1.1.1.01 CAIXA	108.418.665,53
1.1.1.1.1.02 BANCOS CONTA MOVIMENTO	67.168.978,34
1.1.1.1.1.10 APLICACOES FINANCEIRAS	41.249.687,19
1.1.3.8.1.02 CREDITOS A UTILIZAR - COMPENSACAO FINANCEIRA	15.951.124,13
Total Ativo Financeiro	232.788.455,19
Restos a Pagar Processados e Não Processados (RPP e RPNP):	Saldo
2.1. PASSIVO CIRCULANTE (Verificar as contas analíticas e relacionar)	273.417,53
5.3.2.1 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	24.663,42
6.3.8.3 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	254.013,27
6.3.1.1 RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	3.344.772,51
6.3.8.1 RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	30.364.124,24
Total Passivo Financeiro	34.260.990,97

Fonte: Balanço Patrimonial, Demonstrativo de Restos a Pagar por Unidade Orçamentária

b.2 – Eficiência da Gestão Financeira

No que tange à **eficiência** da gestão financeira, corroborando as boas práticas destacadas no Relatório de Controle Interno que acompanha a Prestação de Contas do exercício anterior, os recursos financeiros administrados por esta Defensoria Pública em 2024 foram devidamente aplicados, gerando receitas adicionais no montante total de R\$ 11.606.917,20 durante o exercício em análise.

Quanto à incidência de multas contratuais e encargos financeiros, foram registrados três ônus financeiros decorrentes de atrasos nos pagamentos, nos valores de R\$ 1,07, R\$ 98,43 e R\$ 17,27. Estes valores foram restituídos de forma tempestiva à Defensoria Pública pelos responsáveis, sem qualquer evidência de prejuízo aos cofres públicos, durante o exercício de 2024.

No que se refere à adequação do planejamento da alocação dos recursos, especialmente em relação à previsão e controle das receitas e despesas, foi verificada a conformidade do planejamento com base no fluxo de caixa

apresentado pela Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças. Esse planejamento está em conformidade com os artigos 37 e 42 do Decreto nº 37.924/1996, que regula a execução orçamentária e financeira, e com o Decreto nº 48.777/2024, que regulamenta a programação orçamentária e financeira para o exercício em questão, além do Manual Operacional do Módulo de Programação Orçamentária do SIAFI/MG.

No tocante à apuração da dívida flutuante, foi designada uma comissão pela Defensora Pública-Geral para sua verificação. Ao final dos trabalhos, foi certificada a conformidade entre os documentos apresentados e os saldos contábeis, com a conciliação dos saldos em 31 de dezembro de 2024.

Ademais, no que diz respeito à inscrição em Restos a Pagar das despesas legalmente contratadas, empenhadas e não pagas até 31 de dezembro de 2024, o processo foi conduzido em conformidade com as determinações legais pertinentes. Foram devidamente certificadas as inscrições de saldos em Restos a Pagar Processados (RPP) e Restos a Pagar Não Processados (RPNP), assim como o cancelamento dos saldos insubsistentes. Conforme verificado, não há registros de Restos a Pagar Não Processados de exercícios anteriores.

A avaliação da eficiência da gestão financeira Defensoria Pública de Minas Gerais estabeleceu os seguintes critérios:

- Gestão financeira eficiente: 70% dos quesitos ou mais foram observados;
- Gestão financeira parcialmente eficiente: menos de 70% dos quesitos foram observados;
- Eficiência da gestão financeira comprometida: nenhum dos quesitos foi observado.

Desse modo, como foram observados todos os quesitos avaliados, **concluindo-se pela eficiência da gestão financeira** da Defensoria Pública de Minas Gerais no exercício de 2024.

c. Gestão Patrimonial

c.1 – Eficácia da Gestão Patrimonial

No que concerne à gestão patrimonial, ao se avaliar a **eficácia**, verificou-se a “utilização” e a “conservação” dos materiais em alamoxarifado, dos bens patrimoniais em uso, estocados cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis da Defensoria Pública de Minas Gerais.

Em relação ao estado de conservação dos bens patrimoniais, que é a forma de se permitir sua utilização otimizada e de se evitar despesas com manutenção e conservação eventualmente desnecessárias, tendo como base as informações registradas pela comissão Inventariante de 2024, instuída pela Resolução DPG nº 2962/2024, verificou-se que o patrimônio de responsabilidade da Defensoria Pública de Minas Gerais está atendendo aos objetivos das políticas públicas, com o fim a que se destina, sendo possível evenciar a eficácia da gestão patrimonial durante o exercício de 2024.

c.2 - Eficiência da Gestão Patrimonial

A eficiência da gestão patrimonial é obtida mediante a adoção de medidas e ações de controle que garantam o conhecimento tempestivo do patrimônio do órgão/entidade, sob diversos aspectos, sobretudo os que se relacionam à conciliação de saldos físicos e contábeis, procedimentos adequados de inventário e transferência de responsabilidades, de gestão e controles que permitam o monitoramento dos bens, de inventários físicos e financeiros, adequação da instauração de procedimentos de apuração de responsabilidade e de indenização diante de dcesparecimento ou mau uso dos bens, entre outros.

Conforme registros elaborados pela Comissão Inventariante 2024 , para o inventário em questão foi desenvolvido e implementado um Sistema de Gerenciamento do Inventário Patrimonial “visando aprimorar a precisão, a transparência e a qualidade das informações registradas, além de padronizar a coleta de dados nos inventários realizados tanto na capital quanto no interior”. A nova ferramenta, além de otimizar as ações executadas pela Comissão, assegurando maior eficiência na apuração e na análise dos dados coletados

durante o inventário, representa, em especial os seguintes avanços:

- Viabiliza a identificação nominal dos responsáveis pela realização do inventário em cada unidade, fortalecendo a rastreabilidade e a responsabilidade no processo;
- Identificação automatizada de itens cadastrados em unidades distintas daquelas onde estão fisicamente localizados, em conformidade com o Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais (SIAD-MG);
- Acompanhamento contínuo e integrado do progresso do inventário em toda a Defensoria Pública, proporcionando uma visão detalhada do andamento da contagem dos itens patrimoniais.

Dos resultados obtidos pela Comissão, verificou-se que “a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais possui, em seu acervo de materiais permanentes, um total de 39.537 (trinta e nove mil quinhentos e trinta e sete) itens permanentes, distribuídos em 252 unidades administrativas registradas no SIAD. O valor total do acervo é de R\$ 63.875.119,87 (sessenta e três milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, cento e dezenove reais e oitenta e sete centavos).”

Tabela 4 – Acervo Patrimonial da DPMG

Unidade Administrativa	Quantidade de unidades	Quantidade Materiais Permanentes	Análise Percentual	Valor dos Bens
Capital	109	18.740	47,40%	R\$ 38.413.294,51
Interior	143	20.797	52,60%	R\$ 25.461.825,36
TOTAL	252	39.537	100%	R\$ 63.875.119,87

Fonte: Relatório Final Comissão Inventariante 2024- Item 5 – Tabela 1

Conforme Item 5 do Relatório Final da Comissão Inventariante 2024, após os ajustes realizados pela DPA e a extração da planilha de referência de 31 de dezembro de 2024, conclui-se pelo seguinte cenário patrimonial:

Tabela 5 – Bens Localizados e Não Localizados

Situação do Patrimônio	Capital	Interior	Análise Total	Análise (%) Total	Valor dos Total Bens
Localizados	18.575	20.742	39.317	99,44%	R\$ 63.465.900,17
Não Localizados	165	55	220	0,56%	R\$ 409.219,70
TOTAL	18.740	20.797	39.537	100%	R\$ 63.875.119,87

Fonte: Relatório Final Comissão Inventariante 2024

O resultado apresentado demonstra uma evolução em relação ao exercício anterior, com a redução dos bens não localizados, que passaram de 434 (em 2023) para 220 itens (em 2024), o que representa 0,56% do total de bens patrimoniais.

Na análise relativa a outras ocorrências identificadas durante o inventário patrimonial, após os ajustes realizados pela Diretoria de Patrimonio e Almoxarifado (DPA), foram registradas, pela Comissão, as seguintes situações:

Tabela 6 – Outras Situações Identificadas pela Comissão Inventariante

Outras Situações Identificadas	Total Outras Situações Identificadas após ajustes
Localizado em outra unidade	645
Sem Patrimônio Identificado	169
Duplicidade no número de patrimônio	11
Não constam no controle patrimonial da DPMG	94
TOTAL	919

Fonte: Relatório Final Comissão Inventariante 2024

A regularização das outras situações identificadas pela Comissão Inventariante será monitorada pela Auditoria Interna ao longo do exercício de 2025.

Em relação aos procedimentos de apuração de responsabilidades e de indenização, foi identificada pela Comissão a instauração de 18 (dezoito)

Procedimentos Internos Administrativos (PIA's), relativos à apuração de 65 (sessenta e cinco) itens patrimoniais por ocorrência de furtos, extravios ou danos aos materiais permanentes.

Após análise pela Comissão, foi registrada pela Comissão a seguinte situação:

- 6 (seis) PIA's foram arquivados, com a localização de 7 (sete) bens e a baixa de 2 (dois) bens, anteriormente classificados como extravios.
- 12 (doze) PIA's permanecem em curso, considerando que 37 (trinta e sete) itens patrimoniais ainda não foram localizados. Esses itens continuam registrados como "Em Pendência" no SIAD.
- 19 (dezenove) bens foram encontrados, porém aguardam a conclusão do processo de avaliação dos danos ao patrimônio para a regularização da situação patrimonial. Até a finalização desse procedimento, permanecem registrados como "Em Uso" no SIAD.

Na oportunidade, cabe informar que foi realizada, pela Auditoria Interna da Defensoria Pública de Minas Gerais, uma auditoria sobre os Procedimentos Internos Administrativos (PIAs). O objetivo foi avaliar o fluxo e a efetividade na apuração de casos de não localização, desaparecimento, furto ou inutilização de bens patrimoniais, além de verificar a eficácia dos procedimentos adotados para a execução da baixa patrimonial, com base nas apurações conduzidas por meio do Procedimento Interno de Apuração (PIA).

Em 25 de fevereiro de 2025, foi emitido o Relatório Preliminar de Auditoria nº 001/2025, cujas recomendações serão atendidas por um Plano de Ação, elaborado pela Subdefensoria Pública-Geral, após entendimento com as áreas responsáveis pela execução das ações definidas. A implementação do plano será monitorada pela Auditoria Interna.

Os resultados e os benefícios obtidos com essa auditoria serão apresentados de forma integral na Prestação de Contas do exercício de 2025, que será submetida ao Tribunal de Contas de Minas Gerais.

Retomando a avaliação da gestão patrimonial, no que concerne à conciliação

dos saldos registrados no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI e no Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços – SIAD, foi identificada uma diferença de R\$ 307.871,81, referente a saldo de bens móveis a transferir e incorporar, conforme justificado pela Comissão Inventariante, o que se confirma pelo Balanço Patrimonial, conforme a seguir:

Tabela 7 – Conciliação Contábil - Comissão Inventariante

TERMO DE CONCLIAÇÃO CONTÁBIL - INVENTÁRIO PATRIMONIAL			
CONTA CONTÁBIL	SALDO SIAFI (A)	SALDO SIAD (B)	DIFERENÇA (A-B)
1.1.5.6 - Estoques	R\$ 1.624.646,73	R\$ 1.624.646,73	R\$ 0,00
1.2.3.1.01 - Bens Móveis (exceto redutoras)	R\$ 63.565.071,70	R\$ 63.872.943,51	R\$ 307.871,81
1.2.3.2 - Bens Imóveis (exceto redutoras)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Observação: A diferença entre os saldos financeiros do SIAD e do SIAFI no valor de R\$307.871,81 (trezentos e sete mil oitocentos e setenta e um reais e oitenta e um centavos) corresponde aos bens móveis pendentes de confirmação no SIAD (bens em trânsito), contabilizados na conta contábil 1.2.3.1.1.04			

Fonte: Termo de Conciliação a que se referem os Anexos II, III, IV e V, com fundamento no § 3º do art. 5º desta DN elaborado pela Comissão Inventariante.

Tabela 8 – Saldos Balanço Patrimonial 2024

Saldos Contábeis - Balanço Patrimonial 2024		Saldo
1.2.3.1	BENS MÓVEIS	63.872.943,51
1.2.3.1.1	BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	63.872.943,51
1.2.3.1.1.01	BENS MÓVEIS	63.565,071,70
1.2.3.1.1.04	BENS MÓVEIS A TRANSFERIR	307.871,81
1.2.3.1.1.88	BENS MÓVEIS A INCORPORAR	307.871,81

Fonte: Balanço Patrimonial 2024

Quanto aos controles que garantem o monitoramento de bens que possuem prazo de validade e aos procedimentos que garantem o melhor aproveitamento desses bens, verificou-se que a empresa contratada, Simas Logística LTDA – EPP, emite um relatório mensal de controle dos materiais de consumo, informando o lote e a validade dos itens e alertas para notificação do vencimento dos bens de consumo. Como boa prática, a Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado, adota práticas de aquisição reduzida de produtos com validade

inferior a 12 (doze) meses, visando minimizar o estoque de bens com vencimento próximo.

No que concerne à gestão da frota de veículos, verificou-se a sua regularidade em relação aos seus Certificados de Registro de Veículo (CRV), bem como em relação às multas de trânsito ocorridas, atribuídas aos condutores responsáveis sem ônus financeiros para a DPMG, conforme Solicitação de Auditoria nº. 13/2025.

Por fim, em relação aos bens imóveis e aos materiais de consumo, verificou-se a regularidade da gestão, sem ocorrências a serem mencionadas neste relatório.

IV. RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO E DA EXECUÇÃO DAS METAS DA LDO E DA LOA

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Estado de Minas Gerais para o exercício de 2024 foi instituída por meio da Lei nº 24.404, de 2 de agosto de 2023, exercendo papel fundamental no ciclo orçamentário, funcionando como elo normativo entre o Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). Entre suas principais funções, destaca-se a de estabelecer as metas e prioridades da administração pública estadual para o exercício financeiro subsequente.

Em atendimento ao disposto no art. 2º da LDO, estão contidas nos Anexos I e II da Lei 24.677, de 16 de janeiro de 2024 (PPAG 2024-2027), as prioridades e metas da administração pública para o exercício de 2024, definidas pelo conjunto de ações classificadas como projetos estratégicos detalhadas no PPAG 2024-2027 e em consonância com o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado – PMDI.

Essa norma serviu de fundamento para a formulação e posterior execução da Lei Orçamentária Anual (LOA), aprovada por meio da Lei nº 24.768, de 17 de

janeiro de 2024, garantindo a conformidade entre o planejamento estratégico e a alocação dos recursos públicos no exercício financeiro correspondente.

A LOA estimou as receitas e fixou as despesas para o exercício de 2024, autorizando a Defensoria Pública-Geral a realizar despesas da ordem de R\$1.033.755.969,00 (um trilhão, trinta e três milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil e novecentos e sessenta e nove reais).

O orçamento da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais foi executado visando o melhor atendimento aos assistidos. Os recursos disponíveis foram aplicados na estruturação da Instituição, para o cumprimento da missão de *“Acolher a pessoa em situação de vulnerabilidade, garantindo o acesso aos direitos de forma rápida e eficaz, com prioridade na prevenção e solução extrajudicial de conflitos, comprometida com a transformação social, promoção da cidadania e dignidade humana.”*, nos termos do Planejamento Estratégico da Instituição para o período de 2023 a 2025, que guarda consonância com o disposto nos Art. 134 da Constituição Federal de 1988 e Art. 129 da Constituição Estadual de 1989.

A tabela a seguir apresenta os valores autorizados na LOA e os valores efetivamente executados (considerando as despesas empenhadas), por Programas e Ações:

Tabela 9 – Programas da Defensoria Pública (U.O. 1441)

Programas - PPAG	Ações	Valor Previsto (em R\$)	Valor Executado(em R\$)
0726 – Acesso à justiça	1050 – Expansão da Defensoria Pública no Estado	1.000	0
	1099 – Implantação e Estruturação de Defensorias Especializadas e Núcleos da Defensoria Pública	1.000	0
	2068 – Capacitação de membros, servidores e cidadãos por meio da Escola Superior da Defensoria Pública	300.000	276.474,06
	4033 – Construção e Reforma de Unidades da Defensoria Pública	1.000	0
	4150 – Operacionalização das atribuições da Defensoria Pública e Direção Administrativa	182.790.548	154.574.565,12

Programas - PPAG	Ações	Valor Previsto (em R\$)	Valor Executado(em R\$)
	4193 – Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	690.973.926	675.259.010,61
	Total 0726	874.067.474	830.110.049,79
0705 – Apoio às políticas públicas	7004 – Precatórios e sentenças judiciais	1.000	0
	7006 – Proventos de inativos civis e pensionistas	159.707.495	140.371.957,86
	Total Autorizado 0705	159.708.495	140.371.957,86
	TOTAL AUTORIZADO	1.033.775.969	970.482.007,65

Fonte: ALMG – LOA 2024 - Volume IIB.

Em relação às metas físicas e financeiras previstas e os resultados alcançados em cada uma das ações do PPAG para o exercício de 2024, conforme já indicado no item III deste relatório, numa análise comparativa entre os valores financeiros estabelecidos na lei instituidora do PPAG e os valores alcançados na execução orçamentária, verifica-se que a DPMG cumpriu as metas físicas e financeiras de forma satisfatória, considerando as justificativas apresentadas pela Gestão para as ações em que não houve execução física e financeira.

A análise dos indicadores do Programa 0726 – Acesso à Justiça, revela um desempenho satisfatório, com a maioria das metas superadas e os resultados alinhados às diretrizes institucionais da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, conforme tabela abaixo:

Tabela 10 – Metas dos indicadores do programa do PPAG

Programa 0726 - Acesso à Justiça			
Indicador do Programa	Meta	Executado	%execução
Número de defensores públicos por 100.000 habitantes (defensores por 100 mil habitantes)	3,18	3,356	108,25%
Número de prestações jurídicas por 100.000 habitantes (prestação jurídica por 100 mil habitantes)	12.118,64	31.039,386	256,12%
Percentual de comarcas que contam com a presença da Defensoria Pública (%)	37,25	36,913	99,08%

Programa 0726 - Acesso à Justiça			
Indicador do Programa	Meta	Executado	%execução
Percentual de comarcas que se encontram totalmente providas de defensores públicos (%)	11,74	11,745	100,04%

Fontes: ALMG – Volume I - PPAG 2024-2027 - Anexo II e SPGF/DPMG.

Os indicadores avaliados demonstram avanços significativos na promoção do acesso à justiça, refletindo os esforços contínuos de expansão, interiorização e qualificação dos serviços prestados.

- Número de defensores públicos por 100.000 habitantes: A meta estabelecida era de 3,18 defensores, sendo alcançado o índice de 3,35, o que corresponde a 108,25% da meta. Esse resultado evidencia a ampliação da cobertura da Defensoria Pública, refletindo a efetiva alocação de recursos humanos para suprir a demanda da população mineira.
- Número de prestações jurídicas por 100.000 habitantes: A meta inicial era de 12.118,64, mas o indicador alcançou 31.039,386, atingindo 256,12% de execução. Esse resultado aponta para uma forte expansão da capacidade de atendimento da instituição, podendo decorrer tanto de um aumento na procura por serviços jurídicos gratuitos quanto da maior produtividade dos(as) defensores(as) públicos(as), o que sugere avanços em eficiência e resposta institucional.
- Percentual de comarcas com presença da Defensoria Pública: A meta era de 37,25% e o valor alcançado foi de 36,91%, atingindo 99,08% da meta. Esse dado mostra uma estreita aderência entre o planejamento e a execução, mantendo a política de expansão territorial da Defensoria com foco na interiorização.
- Percentual de comarcas totalmente providas de defensores públicos: A meta de 11,740% foi ligeiramente superada, com resultado de 11,745%, o que equivale a 100,04% da meta. Isso comprova que todas as comarcas previstas para receber provimento foram efetivamente atendidas, refletindo o compromisso institucional com a universalização dos serviços.

Cabe ressaltar que o desempenho observado também decorre de estratégias adotadas pela DPMG, como o incentivo às chamadas “Cooperações”, nos termos da Deliberação nº 190/2021 e suas alterações. Essa iniciativa permite que defensores públicos atuem temporariamente em comarcas distintas de sua lotação original, inclusive em municípios que ainda não contam com sede física da Defensoria, otimizando os recursos humanos disponíveis e ampliando o alcance dos atendimentos.

Em síntese, os dados demonstram que o Programa 0726 vem cumprindo, de forma eficaz e eficiente, seu papel institucional, contribuindo para a promoção do acesso à justiça em Minas Gerais com qualidade, capilaridade e responsabilidade social.

Execução da Despesa

Do total autorizado R\$1.033.775.969, R\$ 819.758.521 (79,29%) foram fixados no grupo de despesas com “Pessoal e Encargos Sociais”; R\$190.313.642 (18,41%) no de “Outras Despesas Correntes” e R\$23.703.806 (2,30%) em “Investimentos”, para serem executados por meio das seguintes fontes de recursos:

Tabela 11 – Fontes de Recursos

Fontes de Recurso previstas para DPMG em 2024	
10	Tesouro do Estado (recursos ordinários)
42	Contribuição Patronal para o RPPS
43	Contribuição do Servidor para o RPPS
60	Recursos Diretamente Arrecadados

Fonte: ALMG – LOA 2024 - Volume IIB.

Tabela 12 – Crédito Orçamentário Inicial por Fonte de Recurso e Grupo de Despesa

Fonte	Grupo de Despesa			Total
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Investimentos	
10	R\$ 661.051.026	R\$ 177.425.900	R\$ 14.703.806	R\$ 853.180.732
42	R\$ 95.066.258			R\$ 95.066.258
43	R\$ 63.641.237			R\$ 63.641.237
60		R\$ 12.887.742,00	R\$ 9.000.000	R\$ 21.887.742
Total	R\$ 819.758.521	R\$ 190.313.642	R\$ 23.703.806,00	R\$ 1.033.775.969
%	79,29%	18,41%	2,30%	100,00%

Fonte: ALMG – LOA 2024 - Volume IIB.

Do valor total autorizado, foram empenhadas despesas da ordem de R\$970.482.007,65 (novecentos e setenta milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, sete reais e sessenta e cinco centavos), correspondendo a uma execução de aproximadamente 94%. A tabela a abaixo demonstra a execução do orçamento por fonte de recurso e grupo da despesa.

Tabela 13 – Execução Orçamentária da Despesa por Fonte de Recursos e Grupo de Despesa

Fonte de Recurso	Grupo de Despesa			Total
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Investimentos	
10	R\$ 649.572.152,32	R\$ 166.680.309,57	R\$ 14.380.121,50	R\$ 830.632.583,39
42	R\$ 81.205.092,52			R\$ 81.205.092,52
43	R\$ 58.644.331,74			R\$ 58.644.331,74
Total	R\$ 789.421.576,58	R\$ 166.680.309,57	R\$ 14.380.121,50	R\$ 970.482.007,65
%	81,35%	17,17%	1,48%	100%

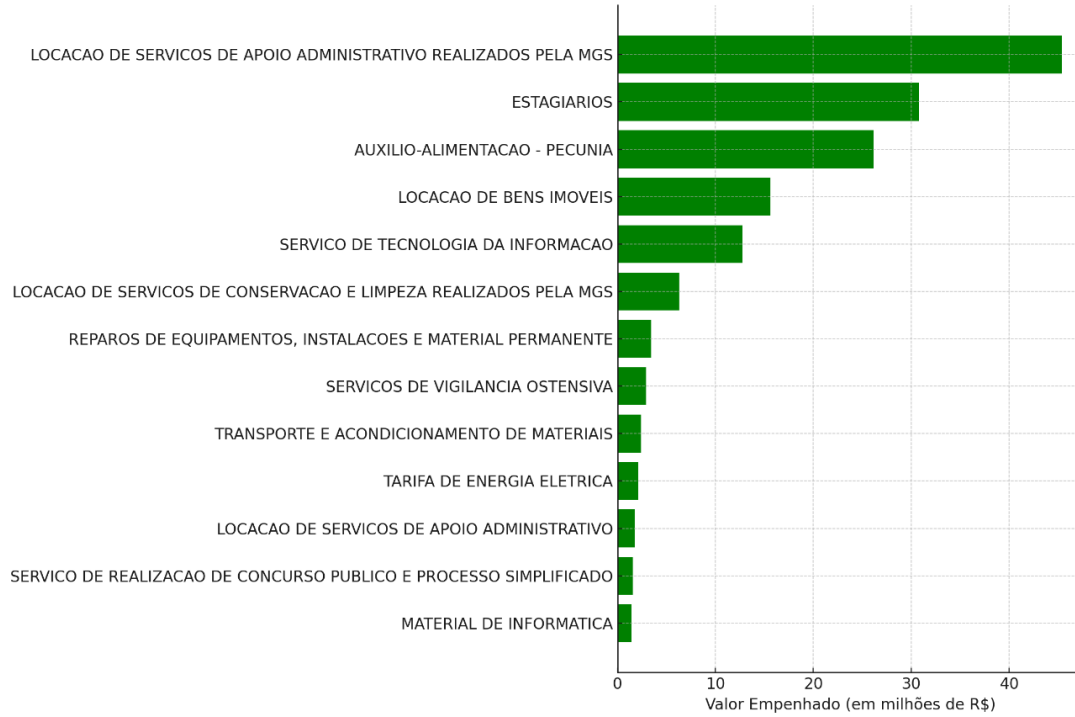
Fonte: Portal da Transparência.

No decorrer do exercício, não houve a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor da DPMG.

A seguir, os gráficos 1 e 2 apresentam as despesas empenhadas que absorveram mais recursos no exercício de 2024 (valores superiores

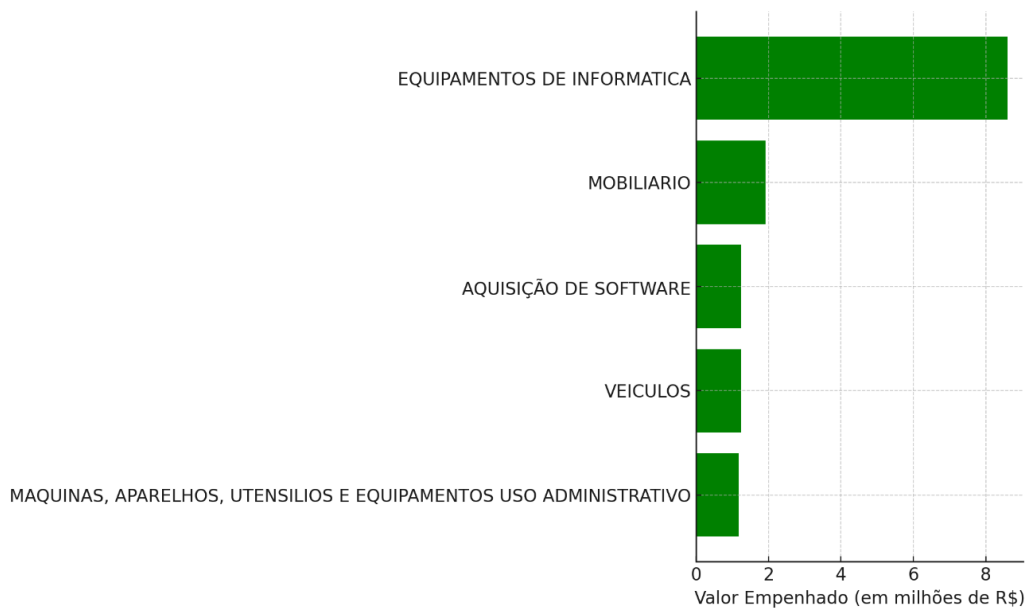
R\$1.000.000,00) por **Item da despesa** para os Grupos de Despesa “Outras Despesas Correntes” e “Investimentos”.

Gráfico 1: Outras Despesas Correntes por Item de Despesa



Fonte: Portal da Transparência.

Gráfico 2: Investimentos por Item de Despesa

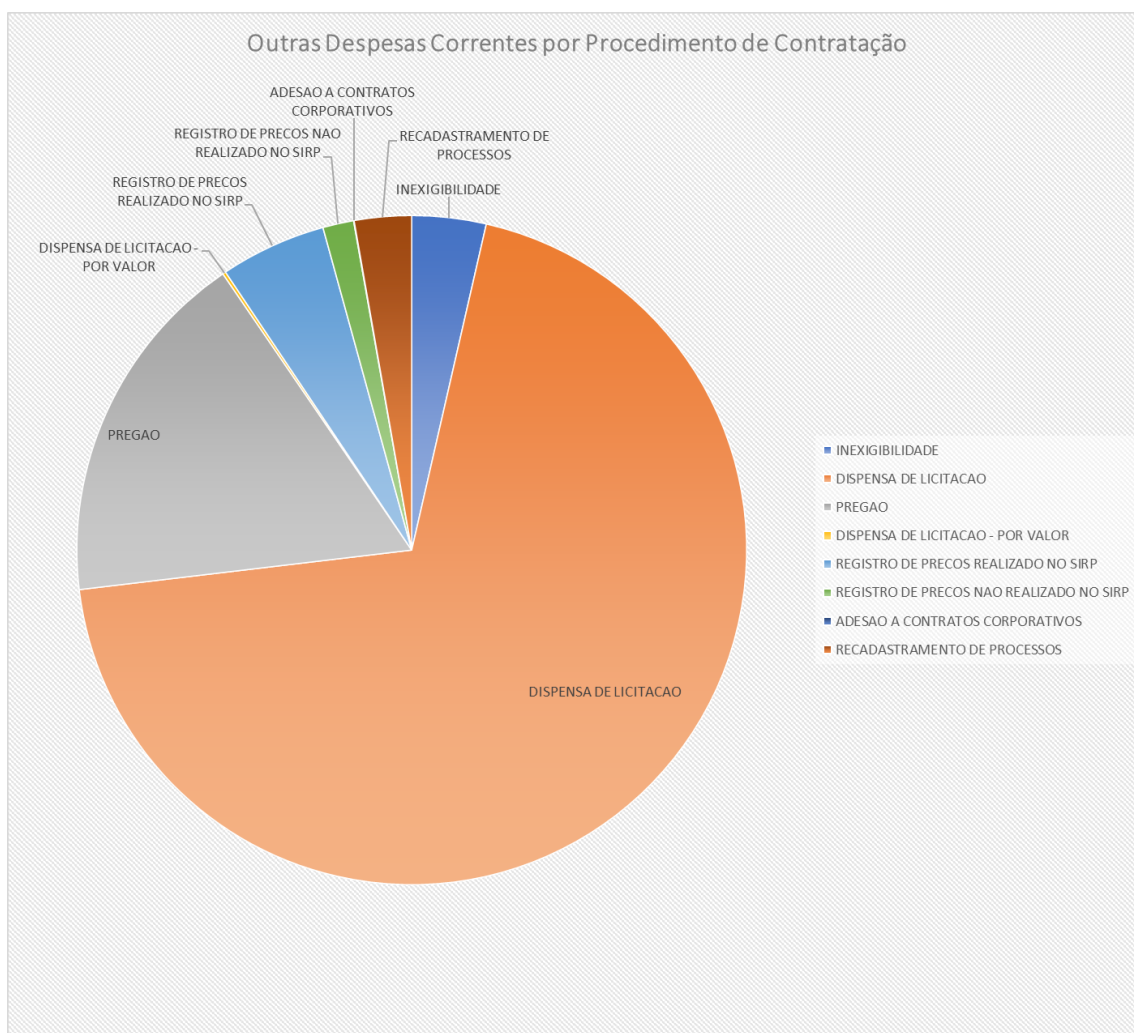


Fonte: Portal da Transparência.

No grupo “Outras Despesas Correntes” os itens de maior despesa empenhada foram: Locação de Serviços de Apoio Administrativo realizados pela MGS, Estagiários, Auxílio Alimentação – Pecúnia, Locação de Bens Imóveis, Serviços de Tecnologia da Informação, Locação de Serviços de Conservação e Limpeza realizados pela MGS, Reparos de Equipamentos, Instalações e Materiais Permanentes, Serviços de Vigilância Ostensiva, Transporte e Acondicionamento de Materiais, Tarifa de Energia Elétrica, Locação de Serviço de Apoio Administrativo, Serviço de Realização de Concurso Público e Material de Informática, sendo que os quatro primeiros respondem por aproximadamente 71% do Grupo Outras Despesas Correntes.

No grupo Investimentos, destacam-se as despesas com equipamentos de informática, mobiliário, aquisição de software, veículos e máquinas, aparelhos, utensílios e equipamentos de uso administrativo

Ao analisar os procedimentos de contratação do grupo “Outras Despesas Correntes”, observa-se, conforme o gráfico abaixo, uma predominância expressiva da modalidade Dispensa de Licitação. Essa prevalência se explica, sobretudo, pelo fato de que as contratações, ainda vigentes, realizadas com a MGS (Minas Gerais Administração e Serviços S.A.) — responsável pela maior parcela dos valores empenhados — foram efetuadas justamente por meio dessa modalidade, bem como as locações de imóveis contratadas anteriormente com base na Lei 8.66/93.

Gráfico 3: Outras Despesas Correntes por Procedimento de Contratação

Fonte: Portal da Transparência.

No grupo “Investimentos”, verificou-se que a maior parte das despesas — cerca de 81% — foi realizada por meio do procedimento de contratação denominado Registro de Preços realizado no SIRP.

Dessa forma, considerando o desempenho positivo verificado na execução orçamentária das ações, com o alcance e superação justificada das metas estabelecidas no PPAG, é possível afirmar que as prioridades e metas fixadas na LDO para o exercício de 2024 foram efetivamente atendidas. Isso evidencia a coerência entre o planejamento estratégico e a execução orçamentária, reforçando a efetividade das políticas públicas implementadas pela Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Outros Instrumentos de Planejamento da DPMG

Além dos tradicionais instrumentos orçamentários (PPAG, LDO e LOA), a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais adota mecanismos próprios de planejamento para fortalecer sua missão de acolher pessoas em situação de vulnerabilidade, assegurando o acesso ágil e eficaz aos direitos, com foco na prevenção e na solução extrajudicial de conflitos, promoção da cidadania e transformação social.

a) Planejamento Estratégico (2023–2025)

O Planejamento Estratégico define a direção institucional da DPMG, com base em missão, visão, valores, objetivos, projetos e indicadores, organizados em quatro perspectivas estratégicas e dezesseis objetivos institucionais:

Perspectiva Sociedade:

- Ampliar o alcance dos serviços da DPMG por meio de métodos inovadores e soluções digitais.

Perspectiva Resultados:

- Priorizar soluções coletivas e extrajudiciais.
- Padronizar atendimentos e adotar inovações tecnológicas.
- Fortalecer a educação em direitos e parcerias com a sociedade civil.
- Ampliar a divulgação dos serviços.

Perspectiva Processos Internos:

- Padronizar processos com uso de sistemas integrados.
- Melhorar os fluxos de informação e a transparência.
- Implementar ações de saúde ocupacional.
- Desenvolver habilidades gerenciais e pensamento inovador.
- Fortalecer a comunicação interna.
- Difundir boas práticas e conhecimento estratégico.
- Aprimorar planejamento e gestão com base em indicadores.

Perspectiva Suporte:

- Implantar programa de governança, integridade e gestão de riscos.
- Assegurar infraestrutura adequada com foco em sustentabilidade.

- Capacitar defensores, servidores e colaboradores.
- Gerir recursos com racionalidade, eficiência e transparência.

No Anexo II – Relatório de Execução do Planejamento Estratégico 2023-2025, segue o relatório de execução do Planejamento Estratégico 2023-2025, datado de dezembro de 2024, por projeto.

b) Plano Geral de Atuação (PGA)

Previsto na Lei Complementar nº 65/2003, o PGA é um instrumento de planejamento tático-operacional anual (12 meses), diretamente alinhado ao Planejamento Estratégico, mas com período de vigência distinto do ano civil.

O PGA 2024–2025, aprovado pelo Conselho Superior, aprovou dois projetos finalísticos e dois administrativos, sendo eles:

- Projeto Finalístico Defensoria Com Elas: Visa a definir e implementar nova metodologia que atenda todas as mulheres privadas de liberdade no estado de Minas Gerais, com orientação jurídica e promoção de direitos humanos, em face da regionalização das unidades prisionais pela SEJUSP.
- Projeto Finalístico Atenção ao Preso Provisório: Visa a implementar solução tecnológica que possibilite o controle do excesso de prazo da prisão provisória.
- Projeto Administrativo Estudo e Concepção de Modelo de Apoio Técnico Especializado que visa a estudar, estruturar e, por fim, prover a DPMG de pessoal técnico-especializado na área de engenharia (área piloto eleita) para amparar a atuação das defensoras e defensores no que concerne à produção de laudos e/ou apontamentos técnicos.
- Projeto Administrativo Serviço de Cobrança de Honorários Sucumbenciais que visa a conhecer o serviço de cobrança e recebimento de honorários da DPMG, identificar o atual fluxo, eventuais problemas, limitações e números para incrementar a arrecadação de honorários sucumbenciais. Realizar benchmarking para identificar boas práticas em outras instituições congêneres para eventual adoção pela DPMG.

O PGA 2024/2025 apresenta-se de forma significativamente mais concisa, evidenciando o amadurecimento institucional quanto à natureza e finalidade desse instrumento. Essa evolução reflete, de maneira clara, o fortalecimento de uma cultura organizacional que reconhece a importância dos projetos como ferramentas estratégicas para a execução das atividades-fim, bem como a valorização dos processos e fluxos de trabalho como elementos fundamentais para a eficiência institucional.

V. RESULTADO DA AVALIAÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO GESTOR DIANTE DOS DANOS CAUSADOS AO ERÁRIO

Em 2024, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, não foram instaurados, concluídos ou estavam em andamento Procedimentos Administrativos Disciplinares (PAD) ou Sindicâncias Administrativas Investigatórias (SAI) relacionados a danos ao erário, bem como Tomadas de Contas Especiais ou processos administrativos referentes à concessão indevida de vantagens e benefícios a servidores ativos ou inativos.

Durante o referido período, os processos instaurados e movimentados estiveram vinculados à apuração de questões contratuais e patrimoniais. Foram registrados 2 (dois) Processos Administrativos de Apuração Contratual (PAAC), relacionados à execução de contratos firmados com fornecedores; 49 (quarenta e nove) Procedimentos Internos de Apuração (PIA); e 40 (quarenta) Processos Administrativos Internos (PAI), estes dois últimos referentes à não localização, desaparecimento, furto ou inutilização de bens patrimoniais. A relação completa dos processos mencionados encontra-se no Anexo III - Procedimentos Apuratórios com Potencial Dano ao Erário, no âmbito da DPMG.

Ressalta-se que os PIA's são instaurados e conduzidos no âmbito da Defensoria Pública-Geral, enquanto os PAI's são de competência da Corregedoria-Geral.

Adicionalmente, destaca-se que, em 25/02/2025, a Auditoria Interna concluiu uma avaliação sobre o fluxo e a efetividade das apurações conduzidas por meio dos PIA's, tendo sido emitido o Relatório Preliminar de Auditoria nº 001/2025. As recomendações oriundas desse trabalho encontram-se em fase de monitoramento e seus resultados serão devidamente registrados no Relatório de Controle Interno relativo às contas do exercício corrente.

VI. DECLARAÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

A Auditoria Interna, no exercício de suas competências regimentais, procedeu à análise da legalidade dos atos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e à avaliação da fidedignidade das demonstrações contábeis, da observância dos princípios constitucionais da administração pública e da aderência às normas aplicáveis à contabilidade pública, notadamente o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), os pronunciamentos técnicos da STN e os entendimentos consolidados do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG).

No decorrer dos trabalhos, foi identificada impropriedade de natureza formal, relativa à ausência de registro contábil dos valores mantidos na conta bancária nº 5724-X, agência 1615-2, do Banco do Brasil, vinculada ao recebimento de honorários advocatícios sucumbenciais.

Em 31 de dezembro de 2024, o saldo de investimentos da referida conta, integralmente aplicado, era de R\$ 23.549.317,37, valor que, embora expressivo em termos absolutos, representa aproximadamente 0,0023% do orçamento global da instituição, de R\$ 1.033.755.969.000,00, configurando baixa materialidade relativa sob o enfoque contábil.

Instada a se manifestar, a Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças (SPGF) informou que:

A conta bancária (5724-X) destinada aos honorários advocatícios da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (DPMG) foi criada em 25 de junho de 2003. Entre 25 de junho de 2003 e 11 de outubro de 2017, essa conta foi administrada pelo Grupo Gestor do Conselho Superior da DPMG, sem vínculo com a Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças (SPGF) da Defensoria Pública, conforme estabelecido na Deliberação nº 028/2017 (0526292).

Com a Deliberação nº 028/2017, o Conselho Superior, que atuava como grupo gestor da conta de honorários, foi extinto, e a responsabilidade pela gestão dos recursos passou a ser atribuída ao Defensor Público-Geral, na qualidade de Ordenador Máximo do Órgão. A partir desse momento, a conta ficou aguardando a criação de um Fundo de Aparentamento, conforme o parágrafo único do Art. 3º da mesma Deliberação.

Nesse contexto, até a criação do Fundo Especial de Garantia de Acesso à Justiça (FEGAJ), instituído pela Lei Estadual nº 25.126, publicada em 30 de dezembro de 2024 (0526302), não havia qualquer instrumento formal (termo, resolução ou norma interna) que normatizasse a utilização dos recursos originados de honorários e que, como consequência, pudesse estabelecer os vínculos com o sistema contábil oficial do Estado (SIAFI-MG). Em razão da ausência dessa regulamentação, a conta não foi registrada no balanço contábil da Defensoria Pública.

Impende salientar, conforme poderá ser visto com os extratos, que a ausência de normatização, impedia tb a utilização dos recursos. Ou seja, salvo casos de estorno em função de depósitos indevidos, não há movimentação de saída da conta.

Diante do exposto, verifica-se que a referida conta foi originalmente gerida pelo extinto Conselho Superior da DPMG, até a publicação da Deliberação nº 028/2017. Com a extinção do grupo gestor e a centralização da gestão no Defensor Público-Geral, a conta ficou à espera da formalização de instrumento legal que viabilizasse seu registro no sistema contábil estadual (SIAFI-MG), o que só veio a ocorrer com a promulgação da Lei Estadual nº 25.126, de 30 de

dezembro de 2024, que instituiu o Fundo Especial de Garantia de Acesso à Justiça (FEGAJ).

Importante destacar que durante o período sem regulamentação, a conta permaneceu praticamente sem movimentações, excetuadas operações de estorno, sendo os valores mantidos em caráter de reserva até a consolidação da base legal de vinculação.

A Auditoria também analisou os extratos bancários da referida conta, abrangendo o período de janeiro a dezembro de 2024, e confirmou a veracidade das informações prestadas. Constatou-se a inexistência de saídas de recursos, à exceção de estornos efetuados por Defensores responsáveis pelos processos judiciais, motivados por depósitos realizados de forma incorreta ou em duplicidade, bem como movimentações decorrentes de ordens judiciais. Verificou-se ainda a manutenção do saldo acumulado, o que contribui para mitigar riscos de desvio, malversação ou aplicação indevida dos recursos no período analisado.

Ressalta-se o entendimento do TCE-MG, consubstanciado no Processo nº 873919, quanto à natureza pública dos honorários de sucumbência percebidos por entes estatais, devendo tais receitas ser contabilizadas:

b.2. os honorários de sucumbência, quando vencedor o ente público, pertencem à entidade, e não ao procurador ou representante judicial, devendo ser contabilizados como fonte de receita;

Isso posto, conclui-se que:

- a ausência de registro contábil da conta de honorários sucumbenciais constitui impropriedade formal, uma vez que não comprometeu, de forma substancial, a fidedignidade das demonstrações contábeis apresentadas;
- os valores foram mantidos em conta segregada, com controle documental e sem indícios de irregularidades materiais ou desvio de finalidade;
- a normatização legal necessária à regularização contábil foi recentemente publicada, o que viabiliza o saneamento da inconsistência nos exercícios seguintes;

- a administração demonstrou comprometimento com a correção da falha, apresentando justificativas adequadas, documentos comprobatórios e medidas em curso para sua integração ao sistema contábil oficial.

Destaca-se que a impropriedade é uma inconformidade formal ou técnica, que não causa dano ao erário, mas pode comprometer a transparência ou legitimidade da gestão pública. Assim, esta Auditoria Interna manifesta-se favoravelmente à legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, relativas ao exercício de 2024, com a devida ressalva quanto à impropriedade identificada, tendo sido recomendada a imediata adoção dos procedimentos contábeis para registro dos valores no SIAFI-MG, em consonância com a legislação vigente e os princípios de transparência e *accountability* na gestão pública.

VII. RESULTADOS DAS AUDITORIAS REALIZADAS DURANTE O EXERCÍCIO

a. Destaque das ações de auditoria

Em cumprimento às atribuições regimentais previstas na Deliberação nº 110/2019 e às diretrizes estabelecidas no Plano Anual de Auditoria para o exercício de 2024, a Unidade de Auditoria Interna da DPMG desenvolveu diversas ações voltadas ao fortalecimento dos controles internos, da transparência institucional, da governança e da integridade organizacional. Abaixo, destacam-se as principais atividades executadas:

- **Acompanhamento e assinatura do Relatório de Gestão Fiscal (RGF/DPMG)**
Atuação voltada à verificação da conformidade legal e da transparência na gestão fiscal da Instituição.
- **Acompanhamento e assessoria na implantação da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos)**

Participação técnica ativa na transição normativa, promovendo alinhamento institucional à nova legislação e mitigação de riscos jurídicos e operacionais relacionados aos processos de contratações públicas.

- **Gerenciamento do Projeto Estratégico (PE) 15 – Programa Institucional de Governança, Integridade e Gestão de Riscos**

Coordenação e monitoramento da iniciativa que integra o Planejamento Estratégico da DPMG (2023–2025), contribuindo diretamente para a maturidade da governança organizacional e a institucionalização de práticas integradas de integridade e riscos.

- **Elaboração do Relatório sobre Proposições de Melhorias em relação à Transparência**

Análise dos conteúdos de transparência institucional, com proposições voltadas ao aprimoramento da prestação de contas e ao fortalecimento do controle social.

- **Elaboração do Relatório sobre os Canais de Denúncia da DPMG**

Mapeamento, avaliação e recomendações para o aprimoramento dos canais existentes, visando garantir maior efetividade na proteção ao denunciante, rastreabilidade e tratamento adequado das manifestações.

- **Elaboração e execução do Plano de Transparência 2024/2025**

Instrumento estruturante para o planejamento e execução de ações voltadas à ampliação da transparência ativa e passiva, em conformidade com os princípios da administração pública e com a Lei de Acesso à Informação (LAI).

- **Elaboração do Plano de Reformulação do Portal da Transparência da DPMG**

Proposta técnica para revisão da arquitetura informacional e funcional do Portal, visando à melhoria da navegabilidade, acessibilidade e usabilidade por parte do cidadão.

- **Elaboração de minuta de Resolução para instituição do Programa de Integridade da DPMG**

Apoio normativo à criação de estrutura institucional dedicada à prevenção, detecção e resposta a atos de corrupção e desvios éticos.

- **Elaboração de minuta de Deliberação para instituição da Política de Integridade da DPMG**

Formalização dos princípios e diretrizes que norteiam a cultura organizacional ética e íntegra, alinhada às práticas recomendadas pela Rede Mineira de Integridade.

- **Atualização do Roteiro de Atuação do PNPC no Sistema e-Prevenção**
Revisão do protocolo de inserção e monitoramento das informações exigidas pelo Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC), garantindo a aderência às metas de integridade e transparência nacionais.

- **Elaboração de minuta de Resolução que institui a Política de Gestão de Riscos da DPMG**

Proposta de normativo que estabelece a estrutura e as diretrizes para o gerenciamento de riscos institucionais, fortalecendo a capacidade da organização de lidar com incertezas e promover o alcance de seus objetivos estratégicos.

- **Construção da Metodologia de Gestão de Riscos da DPMG**
Desenvolvimento de modelo técnico adaptado à realidade da Defensoria Pública, com base em boas práticas internacionais como a ISO 31000 e nos referenciais da Controladoria-Geral do Estado (CGE/MG).

- **Participação e atividades junto à Rede Mineira de Integridade (RMI) e à Rede Nacional de Promoção da Integridade Privada**

Intercâmbio técnico e institucional com órgãos da administração pública, visando à disseminação de boas práticas em integridade, prevenção à corrupção e promoção da ética pública e privada.

- **Participação em treinamentos e capacitações técnicas**
Atualização e desenvolvimento contínuo da equipe, assegurando aderência às melhores práticas de auditoria interna, governança, compliance e controle, em conformidade com os padrões do Instituto dos Auditores Internos (IIA).

b. Trabalhos de auditoria realizados

Os documentos técnicos relativos a auditorias realizadas pela unidade de auditoria interna da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e emitidos no ano-exercício sob análise encontram-se relacionados nas tabelas resumo a seguir:

Tabela 14 - Documentos técnicos de auditoria emitidos em 2024

Produto	Quantidade
Relatório de Auditoria (RA)	1
Relatório de Auditoria sobre Tomada de Contas Especial (RATCE)	0
Certificado de Auditoria (CA - CAFIMP)	0
Certificado de Auditoria sobre Tomada de Contas Especial (CATCE)	0
Nota de Auditoria (NA)	0
Nota de Consultoria (NC)	0
Relatório Preliminar(RP)	0
QUANTIDADE TOTAL	1

Tabela 15 – Relação dos documentos técnicos de auditoria

#	Produto	Descrição
1	Relatório Nº AUDIT-REL-2024/001	Relatório de Auditoria de Gestão sobre as contas do exercício financeiro de 2023 da DPMG.

Ressalta-se que até agosto de 2024, a Unidade de Auditoria Interna da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais contava com apenas um único servidor auditor em sua força de trabalho, o que limitava sua capacidade operacional. No período entre 1º de agosto de 2024 (Ato nº 7312/2024) e 10 de outubro de 2024 (Ato nº 7869/2024), a unidade de auditoria permaneceu desprovida de profissionais designados para suas funções finalísticas, resultando na interrupção temporária de suas atividades. Esse cenário comprometeu a continuidade dos trabalhos previstos e a execução do plano anual de auditoria.

A partir de outubro de 2024, a nomeação de duas servidoras para compor a Unidade de Auditoria Interna — uma auditora (Ato nº 7869/2024, de 10 de outubro de 2024) e uma analista (Ato nº 7892/2024, de 15 de outubro de 2024) — representou não apenas a recomposição, mas também o fortalecimento da capacidade técnica e operacional da unidade, que até então contava com estrutura mínima. Essa ampliação da força de trabalho viabilizou a retomada das atividades finalísticas e o aprimoramento da atuação da Auditoria Interna, com maior apoio à governança e execução das ações previstas no Plano Anual de Auditoria, promovendo maior capacidade de atuação técnica e alinhamento às

boas práticas de governança, controle e gestão de riscos recomendadas pelos órgãos de controle externo e pelas normas internacionais de auditoria.

c. Outras atividades relevantes desenvolvidas

No exercício de suas atribuições institucionais, a Auditoria Interna da DPMG procedeu ao monitoramento das ações adotadas pela administração com vistas ao atendimento das recomendações emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, conforme Processo nº 1.167.286, referente à prestação de contas do exercício de 2023.

Verificou-se que a situação das contas restou classificada como regular, tendo sido implementadas integralmente as providências indicadas nas recomendações expedidas pelo Tribunal. Especificamente:

- A classificação e o registro dos recursos nas contas contábeis “Bancos Conta Movimento” e “Aplicações Financeiras” foram ajustados de forma a refletir com fidedignidade os saldos bancários correspondentes;
- A conciliação contábil passou a observar integralmente o modelo estabelecido na Decisão Normativa do Tribunal, com a devida segregação dos quadros de contas bancárias;
- Os prazos de encerramento e conclusão dos inventários de almoxarifado e bens móveis foram devidamente observados, garantindo o confronto entre os saldos físicos e contábeis na data-base de 31 de dezembro de 2024.

Diante do exposto, conclui-se que as recomendações formuladas pelo Tribunal foram atendidas, não subsistindo pendências relevantes no que tange às providências determinadas no referido processo.

Por fim, salienta-se que as informações e os esclarecimentos solicitados aos gestores sobre as contas em análise se encontram relacionados no Anexo IV – Solicitações de Auditoria, em atendimento ao o § 2º, do art. 10 da IN TCEMG nº 14/2011.

VIII. AVALIAÇÃO DOS LIMITES ATINENTES À DESPESA TOTAL COM PESSOAL

Trata-se de avaliação da observância dos limites atinentes à despesa total com pessoal, previstos nos arts. 19 e 20, bem como a adoção das providências previstas nos arts. 22 e 23, todos da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

A Emenda Constitucional (EC) nº 45, de 2004, assegurou à Defensoria Pública Estadual autonomia funcional e administrativa e iniciativa de proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na LDO;¹ e a EC nº 74/2013 conferiu autonomia orçamentário-financeira à Defensoria Pública da União e do Distrito Federal. Embora as Defensorias Públicas não possuam limites expressos na LRF, em razão de sua autonomia orçamentário-financeira reconhecida após a edição da Lei, o Acórdão nº 2153/2014 – TCU – Plenário determinou à STN alterações no Manual de Demonstrativos Fiscais, válido para 2014 e exercícios subsequentes, no sentido de deixar clara a obrigatoriedade de publicação do RGF por todos os órgãos autônomos, consoante o art. 54, c/c os arts. 48, 20 e 2º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Dessa forma, em cumprimento à determinação vigente, a DPMG realiza a publicação quadrimestral do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) no Diário Oficial Eletrônico. Os relatórios também são disponibilizados tempestivamente na seção 'Transparência' do site da DPMG, em atendimento à exigência legal. Todo o processo é acompanhado e monitorado por esta Auditoria Interna, garantindo a conformidade e a publicidade das informações fiscais.

Verificou-se que a Despesa Líquida Total com Pessoal da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais alcançou, ao longo do exercício de 2024, o montante de R\$ 600.645.866,67² (seiscentos milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), representando

¹ CF, art. 134, § 2º e art. 168; LRF, art. 48.

² RGF referente ao 3º quadrimestre de 2024 e publicado no Diário Oficial Eletrônico da DPMG em 28/01/2024, páginas 18, 19 e 20

0,58% da Receita Corrente Líquida Ajustada (RCL) do Estado, que totalizou R\$ 103.465.726.489,95³ (cento e três bilhões, quatrocentos e sessenta e cinco milhões, setecentos e vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos) no referido exercício financeiro.

Os dados apresentados na tabela e nos gráficos, adiante, demonstram o comparativo dos quatro últimos quadrimestres de apuração do RGF da DPMG e a relação entre Despesa com Pessoal da DPMG e a Receita Corrente Líquida Ajustada.

Gráfico 4 – Gastos com pessoal da DPMG - 2024

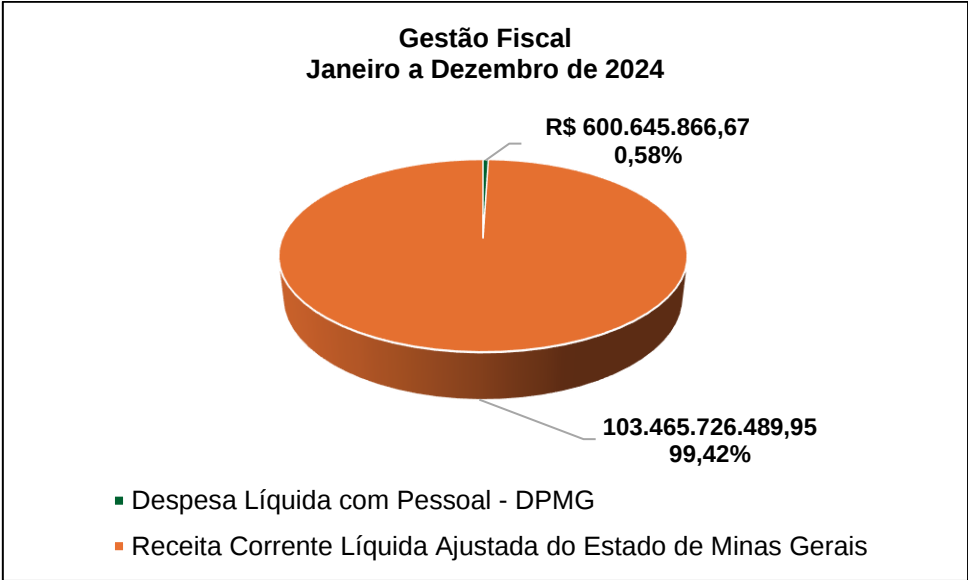


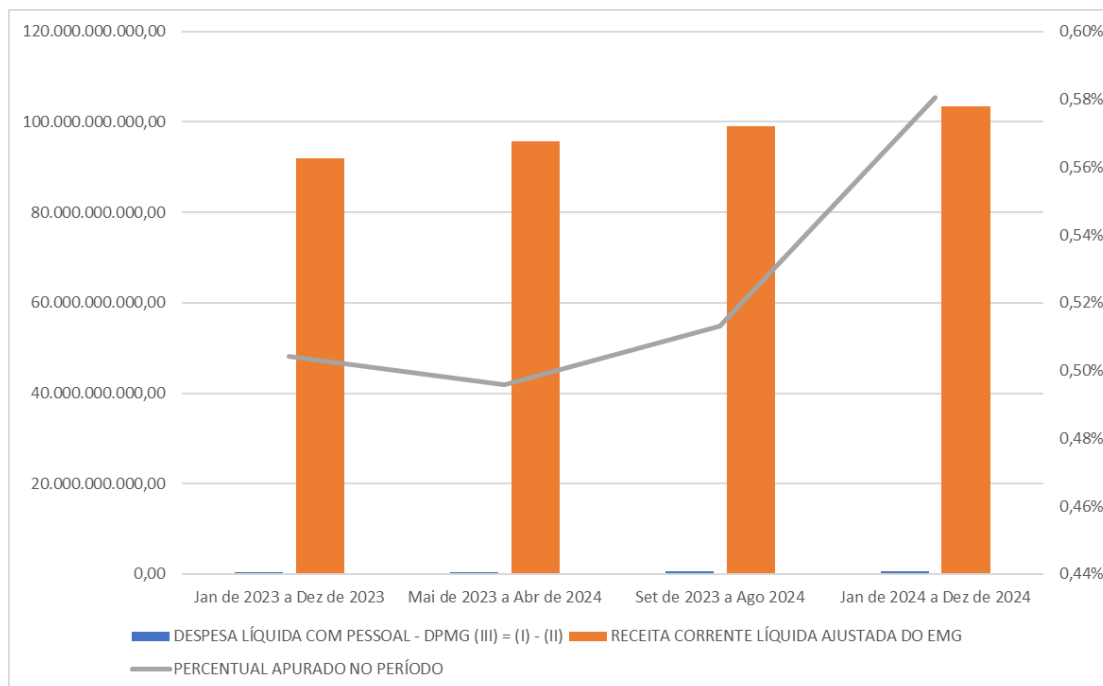
Tabela 16 – Comparativo dos quatro últimos quadrimestres de apuração RGF – DPMG

	Jan de 2023 a Dez de 2023	Mai de 2023 a Abr de 2024	Set de 2023 a Ago de 2024	Jan de 2024 a Dez de 2024
DESPESA BRUTA COM PESSOAL - DPMG (I)	696.769.887,08	716.421.427,81	735.238.215,73	789.421.576,58
DESPESAS NÃO COMPUTADAS - DPMG (II)	232.925.315,85	241.453.220,61	226.641.452,85	188.775.709,91
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL - DPMG (III) = (I) - (II)	463.844.571,23	474.968.207,20	508.596.762,88	600.645.866,67
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA DO EMG	91.978.749.210,59	95.766.089.914,59	99.117.274.750,92	103.465.726.489,95
PERCENTUAL APURADO NO PERÍODO	0,50%	0,50%	0,51%	0,58%

Fontes: Relatórios de Gestão Fiscal DPMG e Diário Oficial do Estado de Minas Gerais

³ Publicado no Órgão Oficial do Estado – jornal “Minas Gerais” – Diário do Executivo em 30/01/2025, página 7.

Gráfico 5 – Despesa Total com Pessoal da DPMG e a RCL Ajustada dos últimos 4 quadrimestres apurados



Fonte: Relatórios de Gestão Fiscal DPMG e Diário Oficial do Estado de Minas Gerais

Para fins comparativos, no último quadrimestre do exercício de 2023, a despesa com pessoal representou 0,50% da RCL, evidenciando um incremento de 0,08 ponto percentual no último quadrimestre do exercício de 2024.

Ressalta-se que, com a publicação do Acórdão nº 799/2024 - TCU - Plenário, de 24 de abril de 2024, houve uma mudança no entendimento acerca das despesas a serem consideradas no cálculo do total das despesas com pessoal para efeitos da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000). De acordo com o referido Acórdão, *"as despesas de natureza indenizatória que não possuam a natureza típica de recomposição patrimonial devem ser computadas no total das despesas com pessoal para todos os fins da Lei Complementar nº 101/2000"*.

Essa mudança implicou a inclusão, no cálculo do total das despesas com pessoal, de despesas como:

- Licença-prêmio convertida em pecúnia;
- Indenizações por atividade extraordinária;

- Outras despesas indenizatórias que, embora anteriormente não contabilizadas como despesas com pessoal, não se destinam exclusivamente à recomposição patrimonial.

Para atender ao novo entendimento, a Defensoria Pública de Minas Gerais revisou os cálculos das despesas com pessoal a partir de junho de 2024, ajustando os valores de forma a incluir essas despesas indenizatórias no total das despesas.

IX. DECLARAÇÃO DE QUE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ENCAMINHADA AO TRIBUNAL CONTEMPLA TODOS OS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES REQUERIDAS NA DECISÃO NORMATIVA

O processo SEI 9990000001.005177/2025-45, enviado ao conhecimento desta Auditoria Interna, em 11 de abril de 2025, como sendo a prestação de contas anual de 2024 da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, que será encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, contém todos os documentos solicitados pela Decisão Normativa nº 01/2025, Anexo II, conforme verificado em 22 de abril de 2025, sendo as informações e o envio de responsabilidade da gestão.

X. PARECER CONCLUSIVO SOBRE AS CONTAS

Da análise efetuada sobre as contas de exercício do titular da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais relativas ao ano-exercício de 2024, considerando:

- as diretrizes dos instrumentos de planejamento estadual, representadas pelo Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG), pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), pelos atos consequentes da publicação da Lei Orçamentária Anual (LOA) e pelas disposições das normas pertinentes, com

destaque para a Lei Federal nº 4.320, de 1964, a Lei Federal nº 8.666, de 1993, a Lei Federal 14.133, de 2021, e o Decreto nº 37.924, de 1996 (e respectivas alterações), bem como o atendimento aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública – legalidade, moralidade, publicidade, impessoalidade, eficiência e razoabilidade;

- que a nossa responsabilidade é a de expressar opinião sobre os atos de gestão e sobre a execução orçamentária, financeira e patrimonial do titular da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais;
- que nossos exames foram conduzidos de acordo com o Roteiro para Elaboração do Relatório de Auditoria de Gestão da Controladoria-Geral do Estado, com o resultado dos trabalhos de auditoria executados no exercício de 2024 e compreenderam:
 - i) o planejamento dos trabalhos, considerando os padrões normativo, gerencial, operacional e informacional, os controles internos e os registros contábeis;
 - ii) a constatação, com base na aplicação de técnicas e testes de auditoria, das evidências e dos registros das evidências.

Nossas conclusões, tendo como parâmetro as análises procedidas a partir das demandas contidas nos incisos I a VII do art. 10 da IN 14/2011 e Decisão Normativa nº. 01, de 11 de fevereiro de 2025, ambas do TCEMG, apontam a adequada posição orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2024 da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, nos termos das informações prestadas neste Relatório.

Belo Horizonte, 22 de abril de 2025

Renata Kelly Cardoso de Rezende

AUDITORA

ANEXOS

Anexo I – Análise da Cronologia de Pagamentos

Unidade Executora	Item Despesa - Descrição	Razão Social Credor	Número Empenho	Data Registro Liquidação	Data Registro Pagamento	Valor Despesa Liquidada	Valor Pago Financeiro
1440005	MOBILIARIO	TECKMAX COMERCIO DE MOVEIS LTDA	40	24/05/2024	04/06/2024	148.450,00	146.668,60
1440005	MATERIAL DE INFORMATICA	ANDERSON RANIERE FERREIRA GUEDES -ME	45	27/05/2024	03/06/2024	24.162,50	24.162,50
1440005	MATERIAL ELETRICO	SUPREMA HIDROELETRICA LTDA - EPP	74	22/07/2024	25/07/2024	17.406,73	17.406,73
1440005	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	MULTIREDE DISTRIBUIDORA LTDA	42	23/07/2024	23/07/2024	19.620,00	19.384,56
1440005	MOBILIARIO	TECKMAX COMERCIO DE MOVEIS LTDA	40	09/08/2024	19/08/2024	172.898,00	125.703,24
1440005	MOBILIARIO	MINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	84	13/08/2024	14/08/2024	2.600,00	2.600,00
1440005	PRODUTOS ALIMENTICIOS	CENTRAL SUPRIMENTOS LTDA -ME	87	14/08/2024	14/08/2024	1.192,50	1.192,50
1440011	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	PALUMA IMOVEIS LTDA - EPP	305	07/06/2024	14/06/2024	966,67	943,47
1440011	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	SILVIO ROMERO DE SIQUEIRA AGUIAR	144	11/06/2024	12/06/2024	119,05	86,31
1440011	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	SILVIA CRISTINA LONGO RONDIS	161	05/07/2024	10/07/2024	1.128,02	1.128,02
1440011	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	ALISSON ANTUNES DANTAS	176	08/07/2024	09/07/2024	3.048,78	3.031,93
1440011	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	ANA PAULA MONT ALVAO LOPES	150	08/07/2024	09/07/2024	3.190,89	3.163,38
1440011	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	CELSO JOAQUIM RIBEIRO	168	08/07/2024	09/07/2024	3.456,87	3.404,50
1440011	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	CESAR AUGUSTO VARGAS CHEDE	120	08/07/2024	09/07/2024	1.983,75	1.983,75
1440011	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	DIVINA DE MOURA RAMOS	160	08/07/2024	09/07/2024	1.999,27	1.999,27
1440011	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	DOMICIO JOSE OLIVEIRA	173	08/07/2024	09/07/2024	5.172,80	4.798,77
1440011	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	ELZIRA GONCALVES MARQUES SANTOS	148	08/07/2024	08/07/2024	3.458,32	3.405,74
1440011	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	EMILIA MARIA FURTADO LOPES	156	08/07/2024	09/07/2024	3.688,94	3.601,76
1440011	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	ERIKA MARIA KALLAS RIBEIRO DO VALLE	165	08/07/2024	08/07/2024	8.699,31	7.358,32
1440011	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	ESEQUIEL SOUZA RODRIGUES	123	08/07/2024	08/07/2024	3.833,31	3.724,48
1440011	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	FLAVIA OLIVEIRA PINTO	164	08/07/2024	08/07/2024	9.099,81	7.648,69
1440011	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	GILBERTO SILVEIRA ALVES DE CARVALHO	153	08/07/2024	08/07/2024	3.743,46	3.648,11

Unidade Executora	Item Despesa - Descrição	Razão Social Credor	Número Empenho	Data Registro Liquidação	Data Registro Pagamento	Valor Despesa Liquidada	Valor Pago Financeiro
1440011	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	JOAO DA COSTA FARIAS	152	08/07/2024	08/07/2024	5.616,67	5.123,41
1440011	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	JOSE GERALDO EUGENIO DE MACEDO	131	08/07/2024	09/07/2024	4.700,00	4.432,35
1440011	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	JUSSARA ASSUNCAO MIGUEL	121	08/07/2024	08/07/2024	6.700,00	5.908,82
1440011	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	LAERTE RIBEIRO JUNIOR	163	08/07/2024	08/07/2024	2.954,41	2.944,63
1440011	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	LUCIO FERNANDO PINTO	171	08/07/2024	08/07/2024	8.048,00	6.886,12
1440011	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	LUIZ FERNANDO TAVARES	310	08/07/2024	09/07/2024	3.560,00	3.492,16
1440011	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	LUIZ ROBERTO MOREIRA DE CARVALHO	175	08/07/2024	09/07/2024	3.375,24	3.333,90
1440011	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	MIGUEL ANGELO ABRAHAO PIGOZZO	142	08/07/2024	08/07/2024	3.300,00	3.264,30
1440011	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	PATRICIA FRANCO JARDIM LAURINDO	335	08/07/2024	08/07/2024	3.406,67	3.361,83
1440011	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	PATRICIA MARIA TANNUS	158	08/07/2024	09/07/2024	1.780,39	1.780,39
1440011	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	RONALDO DE JESUS	154	08/07/2024	08/07/2024	7.410,25	6.423,76
1440011	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	SANDRA FERNANDES PINTO	124	08/07/2024	09/07/2024	4.203,28	4.038,95
1440011	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	SIDNEY PEREZ SANCHES	147	08/07/2024	09/07/2024	7.274,79	6.325,55
1440011	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	VALDETE APARECIDA MOREIRA LANA	128	08/07/2024	09/07/2024	4.786,64	4.499,50
1440011	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	ALIANCA PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	180	08/07/2024	09/07/2024	4.388,84	4.178,18
1440011	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	ALPA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	205	08/07/2024	09/07/2024	3.728,27	3.549,31
1440011	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	AW NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	211	08/07/2024	08/07/2024	6.632,47	5.859,87
1440011	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	BRAGA ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA.	337	08/07/2024	08/07/2024	1.866,67	1.777,07
1440011	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	CONCRETA PARTICIPACOES S.A.	219	08/07/2024	09/07/2024	15.781,57	15.024,05
1440011	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	DEMACOL CONSTRUcoes E LOCACOES DE IMOVEIS LTDA	155	08/07/2024	09/07/2024	8.000,00	7.616,00
1440011	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	FERNANDA ALVES BARBOSA SILVA	212	08/07/2024	09/07/2024	9.626,35	9.164,29
1440011	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	FRR CONSULTORIA LTDA	208	08/07/2024	09/07/2024	5.084,90	4.840,82
1440011	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	GERAIS IMOBILIARIA LOCACAO E VENDA LTDA -ME	132	08/07/2024	09/07/2024	15.560,63	14.813,72
1440011	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	IMOBILIARIA ARISTEU RIOS IMOVEIS LTDA - ME	223	08/07/2024	09/07/2024	9.522,13	9.065,07
1440011	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	IMOVEIS BRUNO LARA LTDA	209	08/07/2024	09/07/2024	5.790,62	5.512,67
1440011	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	JI APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	220	08/07/2024	09/07/2024	1.039,59	989,69
1440011	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	LAILA C.VOLPE J.PAIVA - ME	224	08/07/2024	09/07/2024	13.000,00	12.376,00
1440011	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	MARIO LUCIO NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	203	08/07/2024	08/07/2024	10.836,88	10.398,14
1440011	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	MORATO LIMA LOCACAO LTDA	213	08/07/2024	08/07/2024	10.916,44	10.392,45

Unidade Executora	Item Despesa - Descrição	Razão Social Credor	Número Empenho	Data Registro Liquidação	Data Registro Pagamento	Valor Despesa Liquidada	Valor Pago Financeiro
1440011	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	NORTE SUL GESTORA E CORRETORA LTDA.	204	08/07/2024	08/07/2024	3.979,42	3.848,67
1440011	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	PALUMA IMOVEIS LTDA - EPP	305	08/07/2024	08/07/2024	29.000,00	27.993,64
1440011	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	PIT EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	214	08/07/2024	09/07/2024	2.423,18	2.306,87
1440011	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	SEGURANCA IMOVEIS LTDA -EPP	136	08/07/2024	09/07/2024	14.984,27	11.914,92
1440011	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	SRB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	308	08/07/2024	08/07/2024	15.000,00	14.280,00
1440011	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	VISTA ALEGRE PARTICIPACOES LTDA	222	08/07/2024	08/07/2024	8.048,00	7.661,70
1440011	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	CIAMPI PARK CAR ESTACIONAMENTO LTDA	210	09/07/2024	09/07/2024	924,72	878,48
1440011	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	CLAUDIONOR AMERICO MARCON	216	06/08/2024	12/08/2024	12.066,82	9.799,77
1440011	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	CLICIA GONCALVES MINCHILLO	350	06/08/2024	08/08/2024	1.702,59	1.702,59
1440011	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	FERNANDA ALVES BARBOSA SILVA	212	06/08/2024	08/08/2024	9.626,35	9.164,29
1440011	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	GERAIS IMOBILIARIA LOCACAO E VENDA LTDA -ME	132	06/08/2024	08/08/2024	1.556,06	1.481,37
1440011	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	GIGA EMPREENDIMENTOS LTDA	287	06/08/2024	08/08/2024	8.256,12	7.859,83
1440011	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	HABITAR INCORPORACOES E CONSTRUCOES LTDA	167	06/08/2024	08/08/2024	5.976,36	5.689,49
1440011	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	IMOBILIARIA ARISTEU RIOS IMOVEIS LTDA - ME	223	06/08/2024	08/08/2024	9.750,25	9.282,24
1440011	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	MASTER IMOBILIARIA LTDA	162	06/08/2024	08/08/2024	29.071,77	29.071,77
1440011	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	NORTE SUL GESTORA E CORRETORA LTDA.	204	06/08/2024	08/08/2024	663,24	663,24
1440011	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	PIT EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	214	06/08/2024	08/08/2024	2.423,18	2.306,87
1440011	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	RIBEIRAO VERMELHO PARTICIPACOES LTDA	225	06/08/2024	08/08/2024	5.888,24	5.605,60
1440011	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	ROCHA FARIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	129	06/08/2024	08/08/2024	57.581,61	54.817,69
1440011	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	SEGURANCA IMOVEIS LTDA -EPP	136	06/08/2024	08/08/2024	14.984,27	11.914,92
1440011	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	UROCLIN ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	226	06/08/2024	08/08/2024	15.309,30	14.574,45
1440011	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	VISTA ALEGRE PARTICIPACOES LTDA	222	06/08/2024	08/08/2024	8.048,00	7.661,70
1440011	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	ADAILTON NUNES GUIMARAES	166	07/08/2024	07/08/2024	6.079,52	5.458,98
1440011	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	AGOSTINHO LONGATTI BARBOSA	177	07/08/2024	07/08/2024	1.411,72	1.411,72
1440011	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	ALINE DAVI DE MORAIS	115	07/08/2024	07/08/2024	8.360,53	7.112,71
1440011	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	ANA PAULA MONT ALVAO LOPES	150	07/08/2024	07/08/2024	3.190,89	3.163,38
1440011	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	ANTONIO EDWARD JORGE BEDETTI	112	07/08/2024	07/08/2024	2.107,98	2.107,98
1440011	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	CELSO JOAQUIM RIBEIRO	168	07/08/2024	07/08/2024	3.456,87	3.404,50
1440011	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	CESAR AUGUSTO VARGAS CHEDE	120	07/08/2024	07/08/2024	1.983,75	1.983,75
1440011	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	CRISOSTOMO DE JESUS OLIVOTTI	134	07/08/2024	07/08/2024	1.567,12	1.567,12
1440011	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	DANIELLY SOUSA RODRIGUES	119	07/08/2024	07/08/2024	2.089,93	2.089,93

Unidade Executora	Item Despesa - Descrição	Razão Social Credor	Número Empenho	Data Registro Liquidação	Data Registro Pagamento	Valor Despesa Liquidada	Valor Pago Financeiro
1440011	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	DJALMA PINHEIRO DE SOUZA	113	07/08/2024	07/08/2024	3.906,04	3.786,30
1440011	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	ELZIRA GONCALVES MARQUES SANTOS	148	07/08/2024	07/08/2024	3.458,32	3.405,74
1440011	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	ESEQUIEL SOUZA RODRIGUES	123	07/08/2024	07/08/2024	3.833,31	3.724,48
1440011	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	GILBERTO SILVEIRA ALVES DE CARVALHO	153	07/08/2024	07/08/2024	3.743,46	3.648,11
1440011	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	KELLEN CRISTINA DIAS COSTA BRITO	183	07/08/2024	07/08/2024	4.805,80	4.514,35
1440011	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	LUIZ FERNANDO TAVARES	310	07/08/2024	07/08/2024	3.560,00	3.492,16
1440011	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	MAGDA LUIZA RODRIGUES DE SOUZA	114	07/08/2024	07/08/2024	3.906,03	3.786,29
1440011	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	NELIO MARCIO SILVA	194	07/08/2024	07/08/2024	5.000,00	4.664,85
1440011	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	NILTON ANTONIO SILVA	193	07/08/2024	07/08/2024	5.000,00	4.664,85
1440011	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	PATRICIA FRANCO JARDIM LAURINDO	335	07/08/2024	07/08/2024	7.300,00	6.343,82
1440011	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	PATRICIA MARIA TANNUS	158	07/08/2024	07/08/2024	1.780,39	1.780,39
1440011	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	PAULO CESAR CECILIO RIBEIRO	139	07/08/2024	07/08/2024	3.633,97	3.555,04
1440011	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	RENATA CAMILO CECILIO RIBEIRO	138	07/08/2024	07/08/2024	3.633,97	3.555,04
1440011	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	SILVANA BARRETO DE ALMEIDA FERREIRA	137	07/08/2024	07/08/2024	3.561,57	3.493,50
1440011	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	SUELY CAMPOS NERES	169	07/08/2024	07/08/2024	6.360,92	5.662,99
1440011	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	TAINA SILVEIRA CRUVINEL	130	07/08/2024	07/08/2024	1.243,86	1.243,86
1440011	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	VALDETE APARECIDA MOREIRA LANA	128	07/08/2024	07/08/2024	4.786,64	4.499,50
1440011	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	VIRGINIA MARIA FRANCO	146	07/08/2024	07/08/2024	5.255,05	4.861,24
1440011	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	ACOM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	116	07/08/2024	07/08/2024	28.000,00	26.656,00
1440011	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	CAVALCANTI ONLINE EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA -ME	186	07/08/2024	07/08/2024	7.835,45	6.732,03
1440011	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	CONSTRUTORA MIQUERINOS LTDA	206	07/08/2024	07/08/2024	169.453,66	161.319,88
1440011	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	IMOVEIS BRUNO LARA LTDA	209	07/08/2024	07/08/2024	5.790,62	5.512,67
1440011	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	MARIO LUCIO NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	203	07/08/2024	07/08/2024	10.836,88	10.398,14
1440011	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	MORATO LIMA LOCACAO LTDA	213	07/08/2024	07/08/2024	10.916,44	10.392,45
1440011	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	NOGUEIRA E BRANQUINHO IMOVEIS LTDA - ME	227	07/08/2024	07/08/2024	7.442,17	7.084,95
1440011	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	PPL EMPREENDIMENTOS E ADMINISTR. DE IMOVEIS LTDA	231	07/08/2024	07/08/2024	41.000,00	39.032,00
1440011	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	SOLAR - ADMINISTRADORA DE BENS IMOVEIS LTDA -EPP	145	07/08/2024	07/08/2024	8.547,23	8.136,96
1440011	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	SRB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	308	07/08/2024	07/08/2024	15.000,00	14.280,00
1440011	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	TRIBUNAL DA JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	126	07/08/2024	12/08/2024	48.269,20	48.269,20
1440011	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	ROBERTO NAVES BEMFICA	118	08/08/2024	08/08/2024	3.175,36	3.149,01
1440011	TRANSP. E ACONDIC. DE MATERIAIS	SIMAS LOGISTICA LTDA	93	02/05/2024	09/05/2024	158.743,96	151.124,25

Unidade Executora	Item Despesa - Descrição	Razão Social Credor	Número Empenho	Data Registro Liquidação	Data Registro Pagamento	Valor Despesa Liquidada	Valor Pago Financeiro
1440011	SERVICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	FACILITAHCM TECNOLOGIA E GESTAO LTDA.	103	03/05/2024	06/05/2024	6.854,22	6.525,22
1440011	SERVICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	EMX TECNOLOGIA LTDA - EPP	102	03/05/2024	07/05/2024	59.530,60	56.673,13
1440011	SERVICO DE TELECOMUNICACAO	M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A	105	03/05/2024	07/05/2024	48,88	45,32
1440011	REPAROS DE EQUIP., INSTALÇÃO. E MAT. PERMAN.	ELIABE DO NASCIMENTO LUIZ	195	03/05/2024	07/05/2024	19.700,00	18.912,28
1440011	PASSAGENS - PESSOA JURIDICA	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	2	06/05/2024	07/05/2024	4.135,91	4.037,83
1440011	CURSOS DE FORM., CAPAC. E POS-GRAD. P/ SERVID.	27.607.776 FREDERICO COSTA GRECO	21	06/05/2024	07/05/2024	5.602,45	5.602,45
1440011	PASSAGENS - PESSOA JURIDICA	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	95	06/05/2024	07/05/2024	33.405,12	32.615,14
1440011	REPAROS DE EQUIP., INSTALÇÃO. E MAT. PERMAN.	COLD CLIMATE MANUTENCAO LTDA - ME	63	07/05/2024	07/05/2024	11.095,00	10.601,27
1440011	REPAROS DE EQUIP., INSTALÇÃO. E MAT. PERMAN.	COLD CLIMATE MANUTENCAO LTDA - ME	64	07/05/2024	07/05/2024	9.858,00	9.419,32
1440011	SERVICOS GRAFICOS DE SEGURANCA	MAKER COMUNICACAO VISUAL LTDA	4	07/05/2024	09/05/2024	93,60	93,60
1440011	REPAROS DE EQUIP., INSTALÇÃO. E MAT. PERMAN.	COLD CLIMATE MANUTENCAO LTDA - ME	62	07/05/2024	09/05/2024	21.713,00	20.746,77
1440011	REPAROS DE EQUIP., INSTALÇÃO. E MAT. PERMAN.	ESMARTY ESPECIAL. EM MANUT. DE ELEVADORES LTDA	72	07/05/2024	09/05/2024	831,43	831,43
1440011	REPAROS DE EQUIP., INSTALÇÃO. E MAT. PERMAN.	ESTRELA GERADORES & ENERGIA ELETRICA LTDA - EPP	74	07/05/2024	09/05/2024	599,00	569,05
1440011	REPAROS DE EQUIP., INSTALÇÃO. E MAT. PERMAN.	PANORAMICA ELEVADORES MANUTENCAO E PECAS LTDA	196	07/05/2024	09/05/2024	1.000,00	979,90
1440011	CONFECÇÃO EM GERAL	MAKER COMUNICACAO VISUAL LTDA	233	07/05/2024	09/05/2024	17.684,60	17.684,60
1440011	CURSOS DE FORM., CAPAC. E POS-GRAD. P/ SERVID.	ELISA BARROSO F. TAMANTINI 11515321690 - ME	20	08/05/2024	08/05/2024	5.602,45	5.602,45
1440011	LOCACAO DE SERVICOS GRAFICOS	AVOHAI EVENTOS LTDA -ME	55	08/05/2024	08/05/2024	1.300,00	1.261,00
1440011	REPAROS DE EQUIP., INSTALÇÃO. E MAT. PERMAN.	MG CONTROLE DE ACESSO LTDA	87	08/05/2024	08/05/2024	819,00	819,00
1440011	REPAROS DE EQUIP., INSTALÇÃO. E MAT. PERMAN.	DW REFRIGERACAO LTDA -ME	65	09/05/2024	13/05/2024	17.085,00	16.478,48
1440011	REPAROS DE EQUIP., INSTALÇÃO. E MAT. PERMAN.	QUADRIMAX SOLUCOES EM MANUT. E CONSULTORIA LTDA	91	09/05/2024	13/05/2024	15.425,90	15.115,84
1440011	SERVICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	AMC INFORMATICA LTDA	98	09/05/2024	13/05/2024	20.810,29	19.811,40
1440011	SERVICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	SERPRO	111	09/05/2024	13/05/2024	93.626,50	89.132,43
1440011	CONFECÇÃO EM GERAL	GAMMA CORTINAS LTDA	241	09/05/2024	13/05/2024	1.822,80	1.822,80
1440011	REPAROS DE EQUIP., INSTALÇÃO. E MAT. PERMAN.	DW REFRIGERACAO LTDA -ME	66	09/05/2024	14/05/2024	8.565,00	8.260,94
1440011	SERV. DE GERENC. E FORNEC. DE COMBUSTIVEL	ABASTEK AUTOMACAO LTDA	58	10/05/2024	10/05/2024	2.076,38	1.872,89
1440011	REPAROS DE EQUIP., INSTALÇÃO. E MAT. PERMAN.	AMBIENTE AR CONDICIONADO LTDA - ME	53	14/05/2024	20/05/2024	10.272,60	9.816,50
1440011	SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA	LAVO TA NOVO PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - ME	82	15/05/2024	15/05/2024	410,00	401,43
1440011	REPAROS DE EQUIP., INSTALÇÃO. E MAT. PERMAN.	MG CONTROLE DE ACESSO LTDA	87	15/05/2024	15/05/2024	9.066,65	8.613,32
1440011	SERVICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	FACILITAHCM TECNOLOGIA E GESTAO LTDA.	103	15/05/2024	20/05/2024	3.070,10	2.922,74
1440011	LOCACAO DE SERVICOS GRAFICOS	AVOHAI EVENTOS LTDA -ME	55	16/05/2024	16/05/2024	5.000,60	4.850,58
1440011	REPAROS DE VEICULOS	FLABEL LTDA -EPP	75	16/05/2024	16/05/2024	2.856,86	2.836,01

Unidade Executora	Item Despesa - Descrição	Razão Social Credor	Número Empenho	Data Registro Liquidação	Data Registro Pagamento	Valor Despesa Liquidada	Valor Pago Financeiro
1440011	REPAROS DE VEICULOS	FLABEL LTDA -EPP	75	16/05/2024	16/05/2024	44.148,86	43.283,25
1440011	SERVICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S. A	228	16/05/2024	17/05/2024	1.388,07	1.351,00
1440011	OUTROS SERVICOS PESSOA JURIDICA	CAVALCANTI ONLINE EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA -ME	255	17/05/2024	17/05/2024	15.888,00	15.125,38
1440011	REPAROS DE EQUIP., INSTALAÇÃO. E MAT. PERMAN.	MG ESCAL LTDA - ME	88	20/05/2024	27/05/2024	1.131,51	1.074,93
1440011	SERVICO DE TELECOMUNICACAO	M.I. MONTREAL INFORMATICA S. A	105	20/05/2024	27/05/2024	272,73	252,82
1440011	REPAROS DE EQUIP., INSTALAÇÃO. E MAT. PERMAN.	COLD CLIMATE MANUTENCAO LTDA - ME	189	20/05/2024	27/05/2024	54.723,00	51.041,83
1440011	REPAROS DE BENS IMOVEIS	COLD CLIMATE MANUTENCAO LTDA - ME	190	20/05/2024	27/05/2024	28.000,00	28.000,00
1440011	REPAROS DE EQUIP., INSTALAÇÃO. E MAT. PERMAN.	APOLO REFRIGERACAO LTDA	234	20/05/2024	27/05/2024	26.555,00	24.477,25
1440011	REPAROS DE BENS IMOVEIS	APOLO REFRIGERACAO LTDA	235	20/05/2024	27/05/2024	15.000,00	15.000,00
1440011	SERV. DE INFORMAT. EXECUTADO PELA PRODEMGE	PRODEMGE	256	20/05/2024	27/05/2024	2.471,74	2.291,30
1440011	SERVICOS DE PUBLICACAO E DIVULGACAO	RICCI DIARIOS, PUBLICACOES E AGENCIAMENTO LTDA - EPP	278	21/05/2024	24/05/2024	216,00	200,35
1440011	SERV. DE INFORMAT. EXECUTADO PELA PRODEMGE	PRODEMGE	110	21/05/2024	03/06/2024	31.214,00	28.935,37
1440011	SERVICO DE TELECOMUNICACAO	CLARO S.A.	99	22/05/2024	22/05/2024	1.637,52	1.558,92
1440011	SERVICO DE TELECOMUNICACAO	CLARO S.A.	101	22/05/2024	22/05/2024	150,00	142,80
1440011	SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA	SERVICE FERNANDES LTDA - ME	296	24/05/2024	24/05/2024	29.315,85	24.941,93
1440011	SERVICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	FACILITAHCM TECNOLOGIA E GESTAO LTDA.	103	24/05/2024	29/05/2024	11.924,28	11.351,91
1440011	REPAROS DE EQUIP., INSTALAÇÃO. E MAT. PERMAN.	PLANEAR ENGENHARIA DE AR CONDICIONADO LTDA	89	03/06/2024	05/06/2024	626,22	626,22
1440011	SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA	GALAXIA IMUNIZ. E CONTR. DE PRAGAS URBANAS LTDA	78	04/06/2024	04/06/2024	2.167,56	1.846,98
1440011	TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DE MATERIAIS	SIMAS LOGISTICA LTDA	93	04/06/2024	04/06/2024	223.390,61	212.667,86
1440011	REPAROS DE EQUIP., INSTALAÇÃO. E MAT. PERMAN.	ESMARTY ESPECIALISTA EM MANUT. DE ELEVADORES LTDA	72	17/06/2024	20/06/2024	831,43	831,43
1440011	REPAROS DE EQUIP., INSTALAÇÃO. E MAT. PERMAN.	COLD CLIMATE MANUTENCAO LTDA - ME	189	17/06/2024	21/06/2024	23.431,68	21.686,88
1440011	REPAROS DE BENS IMOVEIS	COLD CLIMATE MANUTENCAO LTDA - ME	190	17/06/2024	21/06/2024	15.000,00	15.000,00
1440011	REPAROS DE EQUIP., INSTALAÇÃO. E MAT. PERMAN.	APOLO REFRIGERACAO LTDA	234	17/06/2024	21/06/2024	9.125,00	3.505,00
1440011	REPAROS DE EQUIP., INSTALAÇÃO. E MAT. PERMAN.	APOLO REFRIGERACAO LTDA	234	17/06/2024	21/06/2024	9.125,00	5.620,00
1440011	REPAROS DE BENS IMOVEIS	APOLO REFRIGERACAO LTDA	235	17/06/2024	21/06/2024	13.000,00	11.893,75
1440011	REPAROS DE VEICULOS	FLABEL LTDA -EPP	75	18/06/2024	18/06/2024	68.361,18	372,57
1440011	REPAROS DE VEICULOS	FLABEL LTDA -EPP	75	18/06/2024	18/06/2024	68.361,18	65.354,37
1440011	REPAROS DE VEICULOS	FLABEL LTDA -EPP	75	18/06/2024	18/06/2024	68.361,18	1.411,02
1440011	REPAROS DE VEICULOS	FLABEL LTDA -EPP	75	05/07/2024	11/07/2024	5.721,69	5.435,57
1440011	REPAROS DE VEICULOS	FLABEL LTDA -EPP	75	05/07/2024	11/07/2024	27.366,88	27.188,41
1440011	REPAROS DE VEICULOS	FLABEL LTDA -EPP	75	05/07/2024	11/07/2024	46.518,43	45.754,54

Unidade Executora	Item Despesa - Descrição	Razão Social Credor	Número Empenho	Data Registro Liquidação	Data Registro Pagamento	Valor Despesa Liquidada	Valor Pago Financeiro
1440011	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	CRISART EVENTOS LTDA - ME	330	08/07/2024	08/07/2024	5.181,40	5.181,40
1440011	SERV. DE GERENC. E FORNECIM. DE COMBUSTIVEL	ABASTEK AUTOMACAO LTDA	58	08/07/2024	09/07/2024	2.210,34	1.993,72
1440011	OUTROS SERVICOS PESSOA JURIDICA	ECS EMPRESA DE COMUNICACAO E SEGURANCA LTDA	67	08/07/2024	09/07/2024	7.090,80	6.395,90
1440011	SERV. DE GERENC. E FORNECIM. DE COMBUSTIVEL	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	90	08/07/2024	09/07/2024	8.550,49	8.526,10
1440011	SERVICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	MINDWORKS INFORMATICA LTDA	106	08/07/2024	09/07/2024	125.414,66	119.394,76
1440011	SERVICO POSTAL-TELEGRAFICO	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT	71	09/07/2024	11/07/2024	30.496,12	30.496,12
1440011	OUTROS SERVICOS PESSOA JURIDICA	INSTITUTO HERMES PARDINI S/A	79	09/07/2024	11/07/2024	3.655,00	3.611,14
1440011	SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA	GALAXIA IMUNIZ. E CONTR. DE PRAGAS URBANAS LTDA	78	09/07/2024	12/07/2024	914,88	775,55
1440011	TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DE MATERIAIS	SIMAS LOGISTICA LTDA	93	11/07/2024	18/07/2024	188.909,06	179.841,42
1440011	OUTROS SERVICOS PESSOA JURIDICA	CHAVEK LTDA - ME	61	15/07/2024	16/07/2024	738,50	723,73
1440011	REPAROS DE EQUIP., INSTALÇÃO. E MAT. PERMAN.	ELEVADORES MILENIO LTDA	68	15/07/2024	16/07/2024	1.402,01	1.331,91
1440011	REPAROS DE EQUIP., INSTALÇÃO. E MAT. PERMAN.	ELEVTECH ELEVADORES LTDA	70	15/07/2024	16/07/2024	883,37	853,25
1440011	REPAROS DE EQUIP., INSTALÇÃO. E MAT. PERMAN.	PANORAMICA ELEVADORES MANUTENCAO E PECAS LTDA	196	15/07/2024	16/07/2024	1.000,00	979,90
1440011	SERVICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	FACILITAHCM TECNOLOGIA E GESTAO LTDA.	103	16/07/2024	17/07/2024	3.070,33	2.922,95
1440011	SERV. DE INFORMAT. EXECUTADO PELA PRODEMGE	PRODEMGE	109	16/07/2024	17/07/2024	3.687,00	3.414,34
1440011	REPAROS DE VEICULOS	FLABEL LTDA - EPP	75	08/08/2024	20/08/2024	22.846,65	22.499,71
1440011	REPAROS DE VEICULOS	FLABEL LTDA - EPP	75	08/08/2024	20/08/2024	8.232,46	8.116,70
1440011	SERV. REALIZ. DE CONCURSO PUB.E PROC.SIMPLIF.	FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA	96	09/08/2024	09/08/2024	213.411,29	213.411,29
1440011	REPAROS DE EQUIP., INSTALÇÃO. E MAT. PERMAN.	AMBIENTE AR CONDICIONADO LTDA - ME	53	09/08/2024	12/08/2024	15.804,00	15.114,95
1440011	REPAROS DE EQUIP., INSTALÇÃO. E MAT. PERMAN.	COLD CLIMATE MANUTENCAO LTDA - ME	63	09/08/2024	12/08/2024	11.095,00	10.556,89
1440011	SERVICO POSTAL-TELEGRAFICO	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT	71	09/08/2024	12/08/2024	34.802,46	34.802,46
1440011	SERV. DE GERENC. E FORNECIM.DE COMBUSTIVEL	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	90	09/08/2024	12/08/2024	10.765,21	10.734,52
1440011	TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DE MATERIAIS	SIMAS LOGISTICA LTDA	93	09/08/2024	12/08/2024	197.184,91	187.720,03
1440011	SERVICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	FACILITAHCM TECNOLOGIA E GESTAO LTDA.	103	09/08/2024	12/08/2024	6.854,22	6.525,22
1440011	SERVICO DE TELECOMUNICACAO	M.I. MONTREAL INFORMATICA S. A	105	09/08/2024	12/08/2024	55,82	51,75
1440011	SERVICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	SERPRO	111	09/08/2024	12/08/2024	98.087,86	93.379,64
1440011	SERVICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	EMX TECNOLOGIA LTDA - EPP	102	09/08/2024	13/08/2024	59.939,50	57.062,40
1440011	SERVICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	MUNDO TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA	107	09/08/2024	13/08/2024	363.158,36	345.726,77
1440011	OUTROS SERVICOS PESSOA JURIDICA	CAVALCANTI ONLINE EMPREEND. IMOBILIAR. LTDA -ME	255	09/08/2024	13/08/2024	480,00	456,96
1440011	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	CRISART EVENTOS LTDA - ME	330	09/08/2024	13/08/2024	5.400,90	5.400,90
1440011	REDE IP MULTISSERVICOS	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	266	09/08/2024	14/08/2024	240,65	240,65

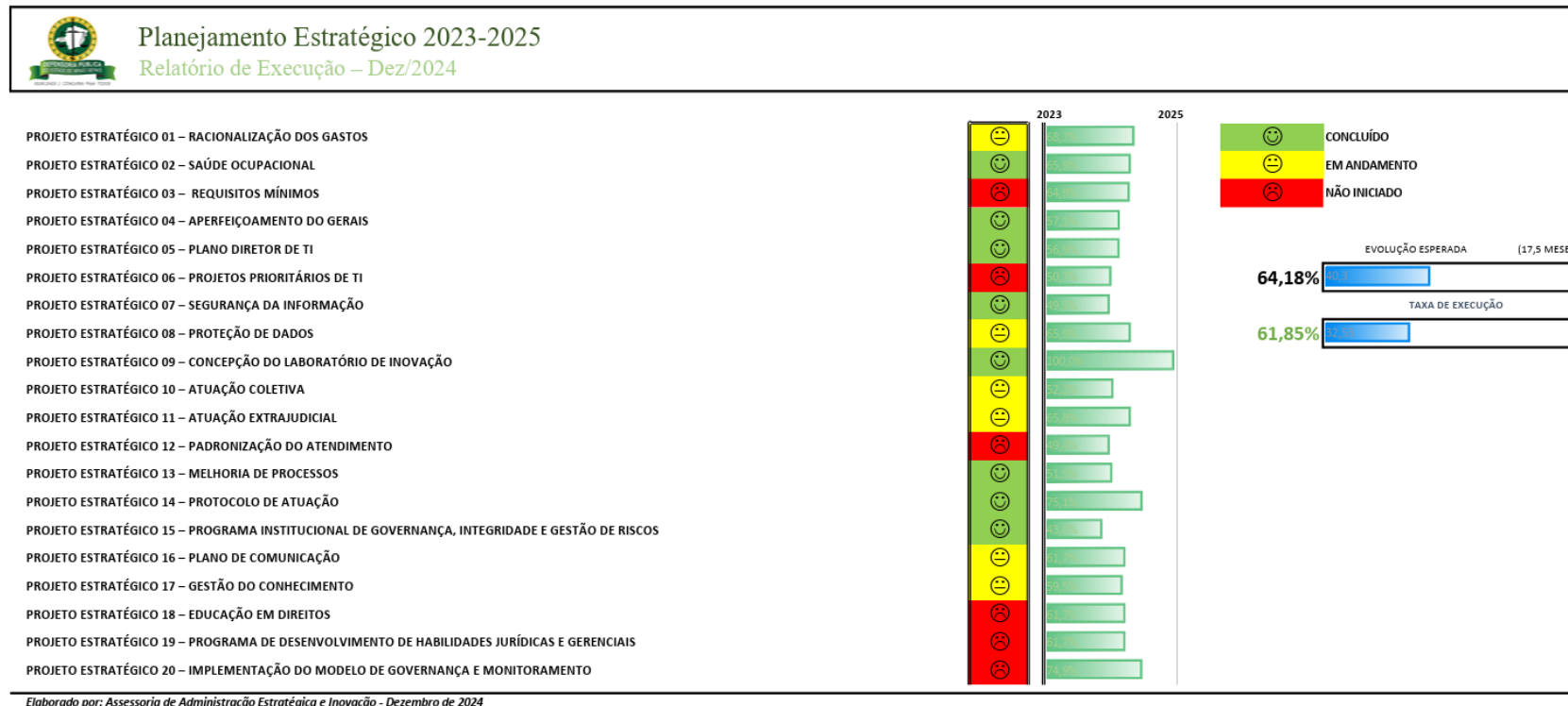
Unidade Executora	Item Despesa - Descrição	Razão Social Credor	Número Empenho	Data Registro Liquidação	Data Registro Pagamento	Valor Despesa Liquidada	Valor Pago Financeiro
1440011	REPAROS DE EQUIP., INSTALAÇÃO. E MAT. PERMAN.	PLANEAR ENGENHARIA DE AR CONDICIONADO LTDA	89	12/08/2024	14/08/2024	2.722,08	2.722,08
1440011	SERV. TRANSP. PASSAG., FRETAM. E LOCAC PES JURID	SUPREMA LOCADORA E TURISMO LTDA	218	12/08/2024	14/08/2024	1.600,00	1.600,00
1440011	REDE IP MULTISSERVICOS	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	108	13/08/2024	13/08/2024	997,31	949,44
1440011	REPAROS DE EQUIP., INSTALAÇÃO. E MAT. PERMAN.	JHR COMERCIAL DE BOMBAS E MOTORES LTDA	347	13/08/2024	13/08/2024	846,00	815,46
1440011	LOCACAO DE SERVICOS GRAFICOS	AVOHAI EVENTOS LTDA -ME	55	13/08/2024	14/08/2024	57.335,00	55.614,95
1440011	SERV. DE GERENC. E FORNEC. DE COMBUSTIVEL	ABASTEK AUTOMACAO LTDA	58	13/08/2024	14/08/2024	2.210,34	1.993,72
1440011	REPAROS DE EQUIP., INSTALAÇÃO. E MAT. PERMAN.	ELEVADORES MILENIO LTDA	68	13/08/2024	14/08/2024	1.402,01	1.331,91
1440011	REPAROS DE EQUIP., INSTALAÇÃO. E MAT. PERMAN.	ELEVTECH ELEVADORES LTDA	70	13/08/2024	14/08/2024	883,37	852,89
1440011	REPAROS DE EQUIP., INSTALAÇÃO. E MAT. PERMAN.	JHR COMERCIAL DE BOMBAS E MOTORES LTDA	80	13/08/2024	14/08/2024	1.700,00	1.638,63
1440011	REPAROS DE EQUIP., INSTALAÇÃO. E MAT. PERMAN.	PANORAMICA ELEVADORES MANUT. E PECAS LTDA	196	13/08/2024	14/08/2024	1.000,00	979,90
1440011	SERVICOS DE PUBLICACAO E DIVULGACAO	RICCI DIARIOS, PUBLIC. E AGENCIAMENTO LTDA - EPP	278	13/08/2024	14/08/2024	864,00	601,77
1440011	SERVICOS DE PUBLICACAO E DIVULGACAO	RICCI DIARIOS, PUBLIC. E AGENCIAMENTO LTDA - EPP	278	13/08/2024	14/08/2024	864,00	200,59
1440011	REDE IP MULTISSERVICOS	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	108	14/08/2024	14/08/2024	979,48	932,46
1440011	SERV. DE INFORMAT. EXECUTADO PELA PRODEMGE	PRODEMGE	110	14/08/2024	14/08/2024	32.815,00	30.419,50
1440011	CURSOS DE FORM., CAPAC. E POS-GRAD. P/ SERVID.	GRUPO CENTRUM CAPACITACAO E EVENTOS LTDA	48	14/08/2024	19/08/2024	1.418,00	1.418,00
1440011	SERVICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	MINDWORKS INFORMATICA LTDA	106	14/08/2024	19/08/2024	126.786,78	120.701,01
1440011	REDE IP MULTISSERVICOS	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	266	14/08/2024	19/08/2024	202,22	192,51
1440011	OUTROS SERVICOS PESSOA JURIDICA	ECS EMPRESA DE COMUNICACAO E SEGURANCA LTDA	67	27/08/2024	30/08/2024	2.004,50	1.808,05
1440011	OUTROS SERVICOS PESSOA JURIDICA	ECS EMPRESA DE COMUNICACAO E SEGURANCA LTDA	67	27/08/2024	30/08/2024	7.432,80	6.704,39
1440011	REPAROS DE EQUIP., INSTALAÇÃO. E MAT. PERMAN.	MG CONTROLE DE ACESSO LTDA	87	28/08/2024	28/08/2024	9.066,65	8.613,32
1440011	REPAROS DE EQUIP., INSTALAÇÃO. E MAT. PERMAN.	ELIABE DO NASCIMENTO LUIZ	195	28/08/2024	29/08/2024	171,90	171,90
1440011	OUTROS SERVICOS PESSOA JURIDICA	ECS EMPRESA DE COMUNICACAO E SEGURANCA LTDA	67	27/08/2024	30/08/2024	2.004,50	1.808,05
1440011	OUTROS SERVICOS PESSOA JURIDICA	ECS EMPRESA DE COMUNICACAO E SEGURANCA LTDA	67	27/08/2024	30/08/2024	7.432,80	6.704,39
1440011	REPAROS DE EQUIP., INSTALAÇÃO. E MAT. PERMAN.	MG CONTROLE DE ACESSO LTDA	87	28/08/2024	28/08/2024	9.066,65	8.613,32
1440011	REPAROS DE EQUIP., INSTALAÇÃO. E MAT. PERMAN.	ELIABE DO NASCIMENTO LUIZ	195	28/08/2024	29/08/2024	171,90	171,90
1440011	OUTROS SERVICOS PESSOA JURIDICA	ECS EMPRESA DE COMUNICACAO E SEGURANCA LTDA	67	27/08/2024	30/08/2024	2.004,50	1.808,05
1440011	OUTROS SERVICOS PESSOA JURIDICA	ECS EMPRESA DE COMUNICACAO E SEGURANCA LTDA	67	27/08/2024	30/08/2024	7.432,80	6.704,39
1440011	REPAROS DE EQUIP., INSTALAÇÃO. E MAT. PERMAN.	MG CONTROLE DE ACESSO LTDA	87	28/08/2024	28/08/2024	9.066,65	8.613,32
1440011	REPAROS DE EQUIP., INSTALAÇÃO. E MAT. PERMAN.	ELIABE DO NASCIMENTO LUIZ	195	28/08/2024	29/08/2024	171,90	171,90
1440011	OUTROS SERVICOS PESSOA JURIDICA	ECS EMPRESA DE COMUNICACAO E SEGURANCA LTDA	67	27/08/2024	30/08/2024	2.004,50	1.808,05
1440011	OUTROS SERVICOS PESSOA JURIDICA	ECS EMPRESA DE COMUNICACAO E SEGURANCA LTDA	67	27/08/2024	30/08/2024	7.432,80	6.704,39

Unidade Executora	Item Despesa - Descrição	Razão Social Credor	Número Empenho	Data Registro Liquidação	Data Registro Pagamento	Valor Despesa Liquidada	Valor Pago Financeiro
1440011	REPAROS DE EQUIP., INSTALAÇÃO. E MAT. PERMAN.	MG CONTROLE DE ACESSO LTDA	87	28/08/2024	28/08/2024	9.066,65	8.613,32
1440011	REPAROS DE EQUIP., INSTALAÇÃO. E MAT. PERMAN.	ELIABE DO NASCIMENTO LUIZ	195	28/08/2024	29/08/2024	171,90	171,90

Fonte: Sistema Integrado de Administração financeira – SIAFI

Observação: Conforme mencionado no Item II – Resultado da Avaliação da Ordem Cronológica de Pagamentos, tendo em vista a extensão da amostra selecionada para análise, foram registrados neste Anexo I somente os pagamentos sobre os quais foram solicitados esclarecimentos à Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças, cabendo salientar, ainda, que todos os pagamentos ocorreram na Fonte 10.

Anexo II – Relatório de Execução do Planejamento Estratégico 2023-2025



Anexo III - Procedimentos Apuratórios com Potencial Dano ao Erário, no âmbito da DPMG

A - Procedimento Administrativo de Apuração Contratual (PAAC)

Portaria de Instauração	Data da Instauração	Fato apurado	Situação Atual
002/2023	29/11/2023	Suposto descumprimento do Contrato nº 9342924/2022- CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S.A.	Em andamento
003/2023	05/12/2023	Suposto descumprimento do Contrato nº 9383323/2023 - FUNDEP	Em andamento

Fonte: Planilha elaborada no âmbito da Subdefensoria Pública Geral (Documento SEI!MG 0450434)

B - Procedimento Interno de Apuração (PIA)

Portaria de Instauração	Fato apurado que envolve bens patrimoniais	Processo SEI	Situação	Portaria de Instauração	Fato apurado envolvendo bens patrimoniais	Processo SEI	Situação
039/2024	Suposto extravio	9990000001.000396/2024-57	Instaurado	013/2017	Suposto furto	PDF do processo físico	Em andamento
040/2024	Suposto furto	9990000001.005699/2024-66	Instaurado	006/2018	Suposto dano	PDF do processo físico	Em andamento
041/2024	Suposto furto	9990000001.005880/2024-72	Instaurado	014/2021	Suposto furto	9990000001.015240/2024-71	Em andamento
042/2024	Suposto furto	9990000001.007168/2024-16	Instaurado	006/2022	Suposto furto	9990000001.000816/2022-33	Em andamento
043/2024	Suposto extravio	9990000001.008438/2024-06	Instaurado	007/2022	Suposto dano	9990000001.001131/2022-12	Em andamento
044/2025	Suposto extravio	9990000001.008332/2024-02	Instaurado	017/2023	Suposto furto	9990000001.003302/2023-11	Em andamento
045/2025	Suposto extravio	9990000001.007190/2024-58	Instaurado	018/2023	Suposto furto	9990000001.003319/2023-78	Em andamento
046/2024	Suposto extravio	9990000001.007162/2024-31	Instaurado	040/2024	Suposto furto	9990000001.005699/2024-66	Em andamento

Portaria de Instauração	Fato apurado que envolve bens patrimoniais	Processo SEI	Situação	Portaria de Instauração	Fato apurado envolvendo bens patrimoniais	Processo SEI	Situação
047/2025	Suposto extravio	9990000001.007174/2024-65	Instaurado	041/2024	Suposto furto	9990000001.005880/2024-72	Em andamento
048/2024	Suposto extravio	9990000001.008335/2024-38	Instaurado	042/2024	Suposto furto	9990000001.007168/2024-16	Em andamento
050/2024	Suposto extravio	9990000001.007377/2024-51	Instaurado	046/2024	Suposto furto	9990000001.007162/2024-31	Em andamento
16/2023	Suposto dano	9990000001.003280/2023-99	Suspenso	048/2024	Suposto extravio	9990000001.008335/2024-38	Em andamento
19/2023	Suposto extravio	9990000001.003331/2023-82	Suspenso	050/2024	Suposto extravio	9990000001.007377/2024-51	Em andamento
21/2023	Suposto furto	9990000001.003551/2023-14	Suspenso	34/2023	Suposto extravio	9990000001.008870/2023-16	Arquivado
23/2023	Suposto extravio	9990000001.004014/2023-83	Suspenso	35/2023	Suposto extravio	9990000001.009335/2023-74	Arquivado
20/2023	Suposta perda	9990000001.003455/2023-68	Arquivado	36/2023	Suposto extravio	9990000001.009337/2023-63	Arquivado
24/2023	Suposto extravio	9990000001.004246/2023-31	Arquivado	37/2023	Suposto extravio	9990000001.009261/2023-76	Arquivado
25/2023	Suposto extravio	9990000001.005062/2023-99	Arquivado	38/2023	Suposto extravio	9990000001.009259/2023-05	Arquivado
26/2023	Suposto extravio	9990000001.005168/2023-92	Arquivado	039/2024	Suposto furto	9990000001.000396/2024-57	Arquivado
27/2023	Suposto extravio	9990000001.005419/2023-39	Arquivado	043/2024	Suposto extravio	9990000001.008438/2024-06	Arquivado
28/2023	Suposto extravio	9990000001.005811/2023-88	Arquivado	044/2024	Suposto extravio	9990000001.008332/2024-02	Arquivado
29/2023	Suposto extravio	9990000001.006795/2023-41	Arquivado	045/2024	Suposto extravio	9990000001.007190/2024-58	Arquivado
31/2023	Suposto extravio	9990000001.008411/2023-24	Arquivado	047/2024	Suposto extravio	9990000001.007174/2024-65	Arquivado
32/2023	Suposto extravio	9990000001.008442/2023-85	Arquivado	049/2024	Suposto extravio	9990000001.008325/2024-01	Arquivado
33/2023	Suposto extravio	9990000001.008652/2023-73	Arquivado				

Fonte: Levantamento realizado pela Auditoria Interna

C - Procedimento Administrativo Interno (PAI)

Nº PAI (Procedimento Administrativo Interno)	Nº SEI Corregedoria	Data Inst.	PIA	Portaria	Nº Patrimônio	Situação
1706-1407-2023-0-001	9990000001.005478/2023-15	14/07/2023	PIA 027/2023	PIA 027/2023 - Extravio de Bens - Comarca São João del Rei (SEI 9990000001.005419/2023-39)	54136113 e 55816975	Aguardando decisão SEI 9990000001.005419/2023-39
1709-0308-2023-0-001	9990000001.006023/2023-17	03/08/2023	PIA 028/2023	PIA 028/2023 - Extravio de bens - Setor de Transportes na Capital (SEI 9990000001.005811/2023-88)	83895671 e 83895680	Aguardando decisão SEI 9990000001.005811/2023-88
1715-0409-2023-0-001	9990000001.006808/2023-81	04/09/2023	PIA 029/2023	PIA 029/2023 - Extravio de bens - Comarca Ervália (SEI 9990000001.006795/2023-41)	7730993	Aguardando decisão SEI 9990000001.006795/2023-41
1729-1311-2023-0-001	9990000001.008451/2023-76	13/11/2023	PIA 31/2023	PIA 31/2023 - Extravio de bens - Comarca de Francisco Sá (SEI 9990000001.008411/2023-24)	57170622 e 62041681	Aguardando decisão SEI 9990000001.008411/2023-24
1730-1411-2023-0-001	9990000001.008485/2023-61	14/11/2023	PIA 032/2023	PIA 032/2023 - Extravio de bens - Comarca de Ipatinga (SEI 9990000001.008442/2023-85)	28312023, 35464607 e 54153573	Aguardando decisão SEI 9990000001.008442/2023-85
1736-2411-2023-0-001	9990000001.008832/2023-55	24/11/2023	PIA 033/2023	PIA 033/2023 - Extravio de bens - Comarca Varginha (SEI 9990000001.008652/2023-73)	57165610	Arquivado conforme decisão do DPG em 28/11/2024
1738-2811-2023-0-001	9990000001.008929/2023-68	28/11/2023	PIA 034/2023	PIA 034/2023 - Extravio de bens - Comarca Belo Horizonte - Cível (SEI 9990000001.008929/2023-68)	57160309, 76081702 e 83927832	Aguardando decisão SEI 9990000001.008929/2023-68
1745-1212-2023-0-001	9990000001.009293/2023-71	12/12/2023	PIA 038/2023	PIA 038/2023 - Extravio de bens - Coord. Regional Atendimento de Belo Horizonte (SEI 9990000001.009259/2023-05)	83878050	Arquivado conforme decisão do DPG em 12/09/2024
1746-1312-2023-0-001	9990000001.009336/2023-19	12/12/2023	PIA 037/2023	PIA 037/2023 - Extravio de bens Campo Belo (SEI 9990000001.009261/2023-76)	10913718, 10996621, 10996710 e 54174490	Arquivado conforme decisão do DPG em 28/11/2024
1749-1912-2023-0-001	9990000001.009485/2023-88	19/12/2023	PIA 035/2023	PIA 035/2023 - Extravio de Bens - Defensoria Pública Cível de Belo Horizonte (SEI 9990000001.009335/2023-74)	28331818, 28331931, 30868599, 30870410 e 30878306	Arquivado conforme decisão do DPG em 28/11/2024
1750-1912-2023-0-001	9990000001.009488/2023-11	19/12/2023	PIA 36/2023	PIA 36/2023 - Extravio de Bem - Diretoria de Desenvolvimento de Sistemas e Projetos de Belo Horizonte (9990000001.009337/2023-63)	83882758	Arquivado conforme decisão do DPG em 28/11/2024
1784-0606-2024-0-001	9990000001.005836/2024-62	06/06/2024	PIA 040/2024 -	PIA 040/2024 - Furto de bem em Barbacena	62069675	Aguardando decisão SEI 9990000001.005699/2024-66
1788-1806-2024-0-001	9990000001.006311/2024-44	18/06/2024	PIA 041/2024	PIA 041/2024 - furto webcam	8659571	Aguardando decisão SEI 9990000001.005880/2024-72
1800-1207-2024-0-001	9990000001.008360/2024-11	12/07/2024	PIA 047/2024	PIA 047/2024 - Extravio de Bens - Defensoria de Proteção aos Vulneráveis em Situação de Crise	35463430, 76067440, 83925856 e 83925970	Arquivado conforme decisão do DPG em 28/11/2024
1801-1207-2024-0-001	9990000001.008362/2024-19	12/07/2024	PIA 050/2024	PIA 050/2024 - EXTRAVIO DE BENS - DEFENSORIA DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	54149576, 54161100, 62063871 e 83924353	Aguardando decisão SEI 9990000001.007377/2024-51
1802-1207-2024-0-001	9990000001.008368/2024-88	12/07/2024	PIA 45/2024	PIA 45/2024 - Extravio de bens - Jaboticatubas	76091686 e 76107817	Arquivado conforme decisão do DPG em 16/01/2025
1803-1207-2024-0-001	9990000001.008371/2024-00	12/07/2024	PIA 46/2024	PIA 46/2024 - Extravio de Bens - Juiz de Fora	35463430, 76067440, 83925856 e 83925970	Aguardando decisão SEI 9990000001.007162/2024-31

Nº PAI (Procedimento Administrativo Interno)	Nº SEI Corregedoria	Data Inst.	PIA	Portaria	Nº Patrimônio	Situação
1706-1407-2023-0-001	9990000001.005478/2023-15	14/07/2023	PIA 027/2023	PIA 027/2023 - Extravio de Bens - Comarca São João del Rei (SEI 9990000001.005419/2023-39)	54136113 e 55816975	Aguardando decisão SEI 9990000001.005419/2023-39
1709-0308-2023-0-001	9990000001.006023/2023-17	03/08/2023	PIA 028/2023	PIA 028/2023 - Extravio de bens - Setor de Transportes na Capital (SEI 9990000001.005811/2023-88)	83895671 e 83895680	Aguardando decisão SEI 9990000001.005811/2023-88
1715-0409-2023-0-001	9990000001.006808/2023-81	04/09/2023	PIA 029/2023	PIA 029/2023 - Extravio de bens - Comarca Ervália (SEI 9990000001.006795/2023-41)	7730993	Aguardando decisão SEI 9990000001.006795/2023-41
1729-1311-2023-0-001	9990000001.008451/2023-76	13/11/2023	PIA 31/2023	PIA 31/2023 - Extravio de bens - Comarca de Francisco Sá (SEI 9990000001.008411/2023-24)	57170622 e 62041681	Aguardando decisão SEI 9990000001.008411/2023-24
1730-1411-2023-0-001	9990000001.008485/2023-61	14/11/2023	PIA 032/2023	PIA 032/2023 - Extravio de bens - Comarca de Ipatinga (SEI 9990000001.008442/2023-85)	28312023, 35464607 e 54153573	Aguardando decisão SEI 9990000001.008442/2023-85
1736-2411-2023-0-001	9990000001.008832/2023-55	24/11/2023	PIA 033/2023	PIA 033/2023 - Extravio de bens - Comarca Varginha (SEI 9990000001.008652/2023-73)	57165610	Arquivado conforme decisão do DPG em 28/11/2024
1738-2811-2023-0-001	9990000001.008929/2023-68	28/11/2023	PIA 034/2023	PIA 034/2023 - Extravio de bens - Comarca Belo Horizonte - Cível (SEI 9990000001.008929/2023-68)	57160309, 76081702 e 83927832	Aguardando decisão SEI 9990000001.008929/2023-68
1745-1212-2023-0-001	9990000001.009293/2023-71	12/12/2023	PIA 038/2023	PIA 038/2023 - Extravio de bens - Coord. Regional Atendimento de Belo Horizonte (SEI 9990000001.009259/2023-05)	83878050	Arquivado conforme decisão do DPG em 12/09/2024
1746-1312-2023-0-001	9990000001.009336/2023-19	12/12/2023	PIA 037/2023	PIA 037/2023 - Extravio de bens Campo Belo (SEI 9990000001.009261/2023-76)	10913718, 10996621, 10996710 e 54174490	Arquivado conforme decisão do DPG em 28/11/2024
1749-1912-2023-0-001	9990000001.009485/2023-88	19/12/2023	PIA 035/2023	PIA 035/2023 - Extravio de Bens - Defensoria Pública Cível de Belo Horizonte (SEI 9990000001.009335/2023-74)	28331818, 28331931, 30868599, 30870410 e 30878306	Arquivado conforme decisão do DPG em 28/11/2024
1750-1912-2023-0-001	9990000001.009488/2023-11	19/12/2023	PIA 36/2023	PIA 36/2023 - Extravio de Bem - Diretoria de Desenvolvimento de Sistemas e Projetos de Belo Horizonte (9990000001.009337/2023-63)	83882758	Arquivado conforme decisão do DPG em 28/11/2024
1784-0606-2024-0-001	9990000001.005836/2024-62	06/06/2024	PIA 040/2024 -	PIA 040/2024 - Furto de bem em Barbacena	62069675	Aguardando decisão SEI 9990000001.005699/2024-66
1788-1806-2024-0-001	9990000001.006311/2024-44	18/06/2024	PIA 041/2024	PIA 041/2024 - furto webcam	8659571	Aguardando decisão SEI 9990000001.005880/2024-72
1800-1207-2024-0-001	9990000001.008360/2024-11	12/07/2024	PIA 047/2024	PIA 047/2024 - Extravio de Bens - Defensoria de Proteção aos Vulneráveis em Situação de Crise	35463430, 76067440, 83925856 e 83925970	Arquivado conforme decisão do DPG em 28/11/2024
1801-1207-2024-0-001	9990000001.008362/2024-19	12/07/2024	PIA 050/2024	PIA 050/2024 - EXTRAVIO DE BENS - DEFENSORIA DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	54149576, 54161100, 62063871 e 83924353	Aguardando decisão SEI 9990000001.007377/2024-51
1802-1207-2024-0-001	9990000001.008368/2024-88	12/07/2024	PIA 45/2024	PIA 45/2024 - Extravio de bens - Jaboticatubas	76091686 e 76107817	Arquivado conforme decisão do DPG em 16/01/2025
1803-1207-2024-0-001	9990000001.008371/2024-00	12/07/2024	PIA 46/2024	PIA 46/2024 - Extravio de Bens - Juiz de Fora	35463430, 76067440, 83925856 e 83925970	Aguardando decisão SEI 9990000001.007162/2024-31

Nº PAI (Procedimento Administrativo Interno)	Nº SEI Corregedoria	Data Inst.	PIA	Portaria	Nº Patrimônio	Situação
1804-1207-2024-0-001	9990000001.008378/2024-13	12/07/2024	PIA 42/2024	PIA 42/2024 - Extravio de Bens - DEDICA CÍVEL - BH	7610813-9	Aguardando decisão SEI 9990000001.007168/2024-16
1806-1607-2024-0-001	9990000001.008518/2024-53	16/07/2024	PIA 48/2024	PIA 48/2024 - Furto de Bem - Cleide Aparecida Nepomuceno	83878238	Aguardando decisão SEI 9990000001.008335/2024-38
1807-1607-2024-0-001	9990000001.008520/2024-22	16/07/2024	PIA 44/2024	PIA 44/2024 - Extravio de bens - Frutal	57163103	Arquivado conforme decisão do DPG em 17/09/2024
1808-1607-2024-0-001	9990000001.008522/2024-11	16/07/2024	PIA 43/2024	PIA 43/2024 - Extravio de Bens - Santos Dumont	76091120	Arquivado conforme decisão do DPG em 28/11/2024
1809-1607-2024-0-001	9990000001.008524/2024-19	16/07/2024	PIA 49/2024	PIA 49/2024 - Extravio de Bens - Diretoria de Suporte e Administração de Rede	76091805, 76091813 e 83878084	Arquivado conforme decisão do DPG em 28/11/2024
1852-3110-2024-0-001	9990000001.013463/2024-01	31/10/2024	PIA 039/2024	PIA 039/2024 - EXTRAVIO DE BENS - SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	28346602, 62057910, 62057928 e 57166730	Arquivado conforme decisão do DPG em 28/11/2024

Fonte: Planilha elaborada pela Secretaria Disciplinar da Corregedoria-Geral (Documento SEI/!MG 0472512)

Anexo IV – Solicitações de Auditoria - Documentos a que se refere o § 2º, do art. 10 da IN TCEMG nº 14/2011

Data Emissão	Documento SEI	Destinatário	Assunto	Documento de reposta	Data resposta	Processo SEI
06/01/2025	0440655	CooProc	Solicitação de Auditoria nº 01/2025 – Informações Gerais para subsidiar elaboração do Relatório de Controle interno	0461544	30/01/2025	9990000001.000118/2025-81
07/01/2025	0441172	Corregedoria-Geral	Solicitação de Auditoria nº 02/2025 - Informações Gerais para subsidiar elaboração do Relatório de Controle interno	0471942	07/02/2025	9990000001.000142/2025-10
07/01/2025	0441234	SubDPG	Solicitação de Auditoria nº 03/2025 - Informações Gerais para subsidiar elaboração do Relatório de Controle interno	0450415	16/01/2025	9990000001.000149/2025-31
07/01/2025	0441372	SGPSO	Solicitação de Auditoria nº 04/2025 - Informações Gerais para subsidiar elaboração do Relatório de Controle interno	0477986	14/02/2025	9990000001.000154/2025-44
13/01/2025	0446446	CESV	Solicitação de Auditoria nº 05/2025 - Informações Gerais para subsidiar elaboração do Relatório de Controle interno	0453752	21/01/2025	9990000001.000167/2025-13
13/01/2025	0447038	SRLI	Solicitação de Auditoria nº 06/2025 - Informações Gerais para subsidiar elaboração do Relatório de Controle interno	0485803	24/02/2025	9990000001.000476/2025-93
17/02/2025	0479493	SPGF	Solicitação de Auditoria nº 07/2025 - Informações Gerais para subsidiar elaboração do Relatório de Controle interno	0488032	26/02/2025	9990000001.000161/2025-46
18/03/2025	0505443	SPGF	Solicitação de Auditoria nº 08/2025 – Informações Específicas – Gestão Orçamentária	0512903	26/03/2025	9990000001.000161/2025-46
31/03/2025	0516918	SPGF	Solicitação de Auditoria nº 09/2025 – Informações Específicas - Conta bancária nº 5724-X, mantida junto à agência 1615-2, sob a denominação “Defensoria Aparentamento”	0526309	07/04/2025	9990000001.000161/2025-46
31/03/2025	0516936	SPGF	Solicitação de Auditoria nº 10/2025 – Informações Específicas – Cronologia de Pagamentos	0526793	08/4/2025	9990000001.000161/2025-46
07/04/2025	0525363	Comissão Inventariante	Solicitação de Auditoria nº 11/2025 – Informações Específicas – Divergência de saldos registrados no Relatório Final da Comissão Inventariante	0525922	07/04/2025	9990000001.002355/2025-86
10/04/2025	0529562	SRLI e SPGF	Solicitação de Auditoria nº 12/2025 – Informações Específicas – Divergência de saldos registrados no Relatório Final da Comissão Inventariante e SIAD	0531510	11/04/2025	9990000001.002355/2025-86
11/04/2025	0531339	DTSGI	Solicitação de Auditoria nº 013/2025 – Informações Específicas sobre registros de veículos	0532942	15/04/2025	9990000001.000476/2025-93

APÊNDICES

Apêndice A – Execução Unidade Orçamentária: 1441

Programa P/A/OE		Metas Físicas				Metas Financeiras			Eficácia		Eficiência	
Programa	P/A/OE (Código)	Descrição (Produto e Unidade de Medida)	Previsão LOA	Execução	Execução/ Previsão (%)	Crédito Inicial (R\$)	Despesa Realizada (R\$)	Desp.Realiz./Créd. éd. Inicial (%)	E _A %	Desempenho	E _I %	Desempenho
726	1050	Expansão da DPMG	1	0	0,0	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	0,0	0,0	Crítico		
726	1099	Implantação e Estruturação de Defensorias Especializadas e Núcleos da DPMG	1	0	0,0	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	0,0	0,0	Crítico		
726	2068	Capacitação de Membros, Servidores de Cidadãos por meio da Escola Superior da DPMG	10.000	20.278	202,8	R\$ 300.000,00	R\$ 276.474,06	92,2	202,8	Subestimado	220,0	Subestimado
726	4033	Construção e Reforma de Unidades da DPMG	1	0	0,0	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	0,0	0,0	Crítico		

Programa P/A/OE		Metas Físicas				Metas Financeiras			Eficácia		Eficiência	
726	4150	Operacionalização das Atribuições da Defensoria Pública e Direção Administrativa	4.523.904	6.761.168	149,5	R\$ 182.790.548,00	R\$ 154.574.565,12	84,6	149,5	Subestimado	176,7	Subestimado
726	4193	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	815	1.114	136,7	R\$ 690.973.926,00	R\$ 675.259.010,61	97,7	136,7	Subestimado	139,9	Subestimado
705	7004	Precatórios e Sentenças Judiciais	1	0	0,0	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	0,0	0,0	Crítico		
705	7006	Proventos de Inativos Cíveis e Pensionistas	397	399	100,5	R\$ 159.707.495,00	R\$ 140.371.957,86	87,9	100,5	Satisfatório	114,3	Satisfatório
Totais (Execução Orçamentária)						1.033.775.969,00	970.482.007,65		I _A % =	12,5%	I _I % =	25,0%
Avaliação da Gestão Orçamentária:									PARCIALMENTE EFICAZ		PARCIALMENTE EFICIENTE	

Legenda	E_A%: Coeficiente de Eficácia (atributo do P/A/OE) E_I%: Coeficiente de Eficiência (atributo do P/A/OE) I_A %: Índice de Eficácia (atributo da gestão - totalidade dos P/A/OE) I_I%: Índice de Eficiência (atributo da gestão - totalidade dos P/A/OE) Desempenho: Satisfatório (E _A ou E _I >= 70% e <= 130%); Crítico (E _A ou E _I < 70%); Subestimado (E _A ou E _I >130%)	I _A % ou I _I %		Gestão Orçamentária	
		>= 70% e <= 130%		Eficaz	Eficiente
		> 0% e < 70% ou > 130%		Parcialmente Eficaz	Parcialmente Eficiente
		= 0%		Comprometida	Comprometida

Apêndice B – Justificativas

Unidade Orçamentária:			
Índice	P/A/OE		Justificativa
	Código	Descrição	Descrição
1	1050	Expansão da Defensoria Pública no Estado	O objetivo é garantir a continuidade da ação no programa da Defensoria 0726 (Acesso à Justiça). As metas, tanto física como orçamentária, são lançadas como abertura, porque, embora não tenha previsão na Lei Orçamentária Anual, no decorrer do exercício, pode ocorrer aportes, seja na forma de Emendas parlamentares ou bancada e disponibilização de recurso por parte do Governo Estadual para atender a execução da ação.
2	1099	Implantação e Estruturação de Defensorias Especializadas e Núcleos da Defensoria Pública	O objetivo é garantir a continuidade da ação no programa da Defensoria 0726 (Acesso à Justiça). As metas, tanto física como orçamentária, são lançadas como abertura, porque, embora não tenha previsão na Lei Orçamentária Anual, no decorrer do exercício, pode ocorrer aportes, seja na forma de Emendas parlamentares ou bancada e disponibilização de recurso por parte do Governo Estadual para atender a execução da ação.
3	2068	Capacitação de Membros, Servidores de Cidadãos por meio da Escola Superior da Defensoria Pública	Reforçando o já dito na resposta anterior, boa parte dos cursos e palestras foram online, muitos dos quais sem custos para a DPMG. Isso ampliou a possibilidade de participação de defensores, servidores e cidadãos, com consequente impacto na meta física alcançada.
4	4033	Construção e Reforma de Unidades da Defensoria Pública	O objetivo é garantir a continuidade da ação no programa da Defensoria 0726 (Acesso à Justiça). As metas, tanto física como orçamentária, são lançadas como abertura, porque, embora não tenha previsão na Lei Orçamentária Anual, no decorrer do exercício, pode ocorrer aportes, seja na forma de Emendas parlamentares ou bancada e disponibilização de recurso por parte do Governo Estadual para atender a execução da ação.

Unidade Orçamentária:			
Índice	P/A/OE		Justificativa
	Código	Descrição	Descrição
5	4150	Operacionalização das Atribuições da Defensoria Pública e Direção Administrativa	A meta física é estipulada com base no histórico de execução, considerando o total de defensores no mês de julho/23, bem como o total de prestações jurídicas realizadas também até o mês de julho/23. Partindo dessas premissas calcula-se a produtividade média dos defensores e, consequentemente, projeta-se total de prestações anual. Um fator que pode ter contribuído para a execução superar a meta é o instituto da Cooperação, que possibilita ao Defensor atuar em comarcas diversas de sua lotação. Isso amplia os potenciais atendimentos e, como consequência, o número de prestações jurídicas. Importante mencionar, em se tratando de execução financeira, que R\$ 21.887.742,00 são recursos da fonte 60.1. Recursos que são utilizados, dentro da perspectiva da DPMG, em casos fortuitos e/ou imprevistos. Ou seja, desconsiderando-o, temos que uma alteração razoável no valor executado, de fato.
6	4193	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	O Parâmetro utilizado para a meta física da ação foram os dados da execução do mês de julho/2023, totalizando 815 servidores. Contudo, na fase de consolidação dos dados para a elaboração da proposta orçamentária, devido a um erro material, não foi atualizado o total de servidores informado pela SGPSO na Categoria de Pessoal de 1152. Devido ao ocorrido a meta física realizada ficou superior em 37% a estimada. A execução orçamentária foi extremamente satisfatória, atingindo 97,7% do orçamento aprovado para a ação.
7	7004	Precatórios e Sentenças Judiciais	Precatórios é uma ação integrante do programa do Estado, sendo imprescindível que todos os órgãos incluam essa ação em seus Programas de Trabalho. Para a continuidade é estimada um valor orçamentário de R\$1.000,00 e a meta física foi definida como (1), apenas como abertura.

Notas: - Justificativas aplicáveis a ocorrências de execução crítica ou subestimada, ou seja, execução física e (ou) financeira do P/A/OE com taxa de execução (relação entre meta executada e meta prevista) inferior a 70% (setenta por cento) ou superior a 130% (cento e trinta por cento);



DEFENSORIA PÚBLICA DE MINAS GERAIS
AUDITORIA INTERNA